

BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF

Edital 15/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2025	160059-BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF	ERICK FERREIRA SANTANA	07/07/2026 13:58 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64056.011364/2025-19

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2026

CONTRATANTE (UASG)

160059

OBJETO

Aquisição de materiais diversos de construção, compreendendo itens como ferramentas, insumos e materiais de acabamento, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades do Batalhão da Guarda Presidencial, conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.655.138,45

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 21/07/2026 às 08hrs (horário de Brasília) **(após parecer da AGU)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO PLANALTO

BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL

BATALHÃO DUQUE DE CAXIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Processo Administrativo nº 64056.011364/2025-19

Torna-se público que o(a) Batalhão da Guarda Presidencial, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Duque de Caxias s/n, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais diversos de construção, compreendendo itens como ferramentas, insumos e materiais de acabamento, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades do Batalhão da Guarda Presidencial, conforme tabela abaixo.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3 fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o total dos itens

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2].

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

- 7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015).

- 7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.
- 7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.24.2. empresas brasileiras;
 - 7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- ~~7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.~~
- 7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

- 8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 8.12.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 8.12.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 8.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 8.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A3] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.22. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.23. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.24. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

~~9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado:~~

~~9.4.1. Se o consórcio não foi formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais:~~

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~9.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia:~~

~~9.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~9.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação:~~

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

- 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro /Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:
- 9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- 9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.15.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- 9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.
- 9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **10 dias úteis**; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **20 dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência /Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico pregoeirobgp@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 14.1.6. fraudar a licitação;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 14.1.7.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.1.7.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 14.2.1 advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pregoeirobgp@gmail.com.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO SOUSA DE PINHO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 13:58:30.

BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF

Termo de Referência 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	160059-BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX /DF	EVERTON ANDRADE NOBRE	20/05/2026 14:19 (v 0.4)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64056.011364/2025-19

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **materiais diversos de construção**, compreendendo itens como ferramentas, insumos e materiais de acabamento, **conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento**, destinados a atender às necessidades do **Batalhão da Guarda Presidencial**, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CATMAT
1	Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 2 POL, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20	R\$ 19,7333	R\$ 394,6660	310146
2	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	100	R\$ 9,4667	R\$ 946,6700	374190
3	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 M	Unidade	100	R\$ 27,8033	R\$ 2.780,3300	487708
4	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 100 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	20	R\$ 9,4300	R\$ 188,6000	270390
5	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	32	R\$ 6,6000	R\$ 211,2000	296253

6	- Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene	Litro	500	R\$ 31,9200	R\$ 15.960,0000	429924
7	- Alicates Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidade	50	R\$ 47,0667	R\$ 2.353,3350	445372
8	- Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Saco 20 Quilograma	500	R\$ 23,8667	R\$ 11.933,3500	315173
9	- Armação Secundária Material: Aço Carbono , Proteção Superficial: Zincado Por Imersão A Quente , Número De Estribos: 2	Unidade	5	R\$ 31,8917	R\$ 159,4585	380209
10	- Broca Chata Material: Aço Carbono , Diâmetro: 7/8 POL, Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira	Unidade	20	R\$ 8,4733	R\$ 169,4660	367300
11	- Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Cor Da Cobertura: Preta , Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado , Classe Encordoamento: 4	Rolo 100 Metro	15	R\$ 304,9543	R\$ 4.574,3145	483323
12	- Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Cor Da Cobertura: Vermelha , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado , Classe Encordoamento: 4	Rolo 100 Metro	30	R\$ 186,6633	R\$ 5.599,8990	483320
13	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Rolo 100 Metro	10	R\$ 145,2200	R\$ 1.452,2000	409292
14	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Metro	1000	R\$ 14,4967	R\$ 14.496,7000	409295
15	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Rolo 100 Metro	30	R\$ 475,3000	R\$ 14.259,0000	409290
16	- Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 120 CM, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidade	70	R\$ 89,4600	R\$ 6.262,2000	601983
	- Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação:					

17	Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 2 POL, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fri	Unidade	30	R\$ 16,9000	R\$ 507,0000	374216
18	- Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom	Unidade	100	R\$ 1,7333	R\$ 173,3300	297966
19	- Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	30	R\$ 6,2667	R\$ 188,0010	369392
20	- Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Outros Componentes: Peneira Embutida, Botão De Acionamento Duplo, Conj , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada De 6 Litros, Padrao Uni	Unidade	50	R\$ 129,4333	R\$ 6.471,6650	613232
21	- Disco Corte Material: Carburto Silício , Diâmetro: 7 POL, Diâmetro Furo: 7/8 PO	Unidade	100	R\$ 11,2333	R\$ 1.123,3300	454315
22	- Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 3 POL, Largura: 3 POL, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Pino Solto Com Bola	Unidade	200	R\$ 16,8733	R\$ 3.374,6600	380296
23	- Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Características Adicionais: Malha Trnçada	Unidade	100	R\$ 17,6600	R\$ 1.766,0000	383541
24	- Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira	Unidade	100	R\$ 66,7300	R\$ 6.673,0000	468616
25	- Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 9,5 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 110 C	Unidade	100	R\$ 68,9933	R\$ 6.899,3300	471020
26	- Fechadura Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Tipo: Bico De Papagaio , Comprimento: 8 CM, Altura: 18 CM, Espessura: 2 C	Unidade	200	R\$ 51,4833	R\$ 10.296,6600	404281
27	- Fechadura Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Tambor Segredo: Latão , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Tipo: Externa , Aplicação: Porta , Comprimento: 15,50 CM, Altura: 22,40 CM, Espessura: 2,50 C	Conjunto	100	R\$ 71,2633	R\$ 7.126,3300	406257
28	- Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 M	Rolo 50 Metro	200	R\$ 6,9300	R\$ 1.386,0000	481470
29	- Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	Unidade	300	R\$ 19,9667	R\$ 5.990,0100	483487
	- Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Anti-Chama , Características Adicionais: De					

30	Alta Tensão , Largura Nominal: 10 MM, Comprimento Nominal: 10	Unidade	50	R\$ 16,5200	R\$ 826,0000	380059
31	- Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 3000 , Comprimento: 275 MM, Largura: 220 MM	Unidade	1000	R\$ 2,3600	R\$ 2.360,0000	604449
32	- Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 MM	Unidade	1000	R\$ 0,8133	R\$ 813,3000	360670
33	- Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Bucha Metálica	Unidade	100	R\$ 8,6133	R\$ 861,3300	337193
34	- Luva De Proteção Material: Poliamida /Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	20	R\$ 29,2733	R\$ 585,4660	604688
35	- Luva Isolante Material: Borracha , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv	Par	20	R\$ 308,9267	R\$ 6.178,5340	486640
36	- Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Peso: 5.000 G, Tipo: Oitavado	Unidade	50	R\$ 155,9933	R\$ 7.799,6650	421521
37	- Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 33,5000	R\$ 10.050,0000	275188
38	- Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: De Bico , Tamanho: 300 MM, Comprimento Cabo: 1,30	Unidade	50	R\$ 49,1567	R\$ 2.457,8350	483248
39	- Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem	Unidade	50	R\$ 19,3000	R\$ 965,0000	449366
40	- Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 36,8559	R\$ 737,1180	610947
41	- Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220	Unidade	50	R\$ 58,2933	R\$ 2.914,6650	455873
42	- Pedra Ornamental Material: Rocha, Mineral , Tipo Rocha: Carbonática, Metamórfica (Mármore, Granito, Basal- , Tipo Mineral: Quartzo, Sodalita, Rodonita, Dolomita, Calcita, , Forma: Objeto Ornamental (Cinzeiro, Porta-Copos, Pesos , Aplicação: Decoração Interiores/Acabamento Arquitetônico (La , Características Adicionais: Resistência, Resposta Ao Polimento, Beleza	Unidade	20	R\$ 97,3167	R\$ 1.946,3340	225089
43	- Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta: 4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Unidade	50	R\$ 90,0667	R\$ 4.503,3350	603268
	- Porta-Cadeado Material: Metal ,					

44	Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado	Unidade	50	R\$ 17,9800	R\$ 899,0000	602554
45	- Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Comprimento: 100 MM, Largura: 100 MM, Altura: 53 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Com Grelha Plástica Pvc	Unidade	50	R\$ 18,4267	R\$ 921,3350	280957
46	- Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redondo , Altura: 38 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Cor Branca/Com Duas Grelhas Sobressalentes , Diâmetro: 100 MM	Unidade	50	R\$ 17,1367	R\$ 856,8350	395440
47	- Removedor Tinta Componentes: Solventes Ativos Para Tintas E Vernizes , Método Aplicação: Pincel , Aplicação: Remover Tintas Alquílicas E Vernizes , Características Adicionais: Pastoso	Unidade	300	R\$ 57,3400	R\$ 17.202,0000	293548
48	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 4 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Unidade	200	R\$ 8,9400	R\$ 1.788,0000	306091
49	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 7 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Unidade	200	R\$ 17,5267	R\$ 3.505,3400	306093
50	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	200	R\$ 15,6700	R\$ 3.134,0000	377301
51	- Rolo Pintura Predial Material: Fibra De Vinil Temperada , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	200	R\$ 21,4200	R\$ 4.284,0000	442120
52	- Selante Adesivo Material: Borracha De Silicone , Aspecto Físico: Pastoso , Cor: Vermelho , Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas , Características Adicionais: Cura Neutra: 24 Hrs, Normas Ulqmfz2 E Mil-A-46106 , Componente: Ácido Acético	Unidade	100	R\$ 25,9733	R\$ 2.597,3300	601571
53	- Serrote Carpinteiro Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Travado , Comprimento: 20 POL, Características Adicionais: 7 Dentes Por Polegada , Largura: 150 MM	Unidade	50	R\$ 54,0900	R\$ 2.704,5000	378138
54	- Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidade	20	R\$ 67,2200	R\$ 1.344,4000	483878
55	- Tinta Base Água Composição Básica: Água E Pva , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Cinza Chumbo , Superfície Aplicação: Piso	Lata 18 Litro	100	R\$ 299,0000	R\$ 29.900,0000	302514

	Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).					
56	- Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	Unidade	100	R\$ 126,5500	R\$ 12.655,0000	464598
57	- Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 3 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	Unidade	200	R\$ 16,9300	R\$ 3.386,0000	466026
58	- Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 4 PO	Unidade	200	R\$ 15,8667	R\$ 3.173,3400	467560
59	- Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Roscável , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Branca , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Metro	180	R\$ 49,2867	R\$ 8.871,6060	323202
60	- Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 159,6300	R\$ 47.889,0000	601189
61	Acessórios Banheiro Material: Metal Cromado , Componentes: Porta Papel /Saboneteira/2 Porta Toalha/Cabide	Jogo	100	R\$ 69,2633	R\$ 6.926,3300	384409
62	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	Unidade	150	R\$ 16,7833	R\$ 2.517,4950	446525
63	Armação Secundária Material: Aço Carbono , Proteção Superficial: Galvanização Por Imersão A Quente , Número De Estribos: 1 , Acessórios: Haste E Cupilha , Normas Técnicas: Abnt Pb-215 , Características Adicionais: 5 Mm De Espessura	Unidade	5	R\$ 26,9667	R\$ 134,8335	319814
64	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno , Cor: Branca , Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	Unidade	500	R\$ 74,5833	R\$ 37.291,6500	457636
65	Azulejo Material: Porcelanato , Comprimento: 60 CM, Largura: 60 CM, Cor: Marfim , Características Adicionais: Pi 5, Classe "A", Acabamento Polido	Metro Quadrado	2000	R\$ 74,2667	R\$ 148.533,4000	400626
66	Cal Viva Material: Carbonato De Cácio , Apresentação: Pó , Aplicação: Construção Em Geral , Características Adicionais: Lavável Após 48 Hs	Unidade	200	R\$ 23,1100	R\$ 4.622,0000	313789
67	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	150	R\$ 124,8367	R\$ 18.725,5050	480673
68	Colher Pedreiro Material: Aço Sae 1010 , Tamanho: 6 POL, Material Cabo: Madeira , Características Adicionais: Canto Arredondado	UNIDADE	50	R\$ 16,8200	R\$ 841,0000	413904
69	Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Material Cabo: Madeira Nobre , Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteira, Triangular	UNIDADE	100	R\$ 29,0500	R\$ 2.905,0000	483243
	Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável					

70	E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20	R\$ 10,0800	R\$ 201,6000	367781
71	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Polipropileno , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Cor: Verde , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100	R\$ 1,8667	R\$ 186,6700	413838
72	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	30	R\$ 5,1100	R\$ 153,3000	398760
73	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 564	Unidade	30	R\$ 5,0367	R\$ 151,1010	398761
74	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Engenharia	Unidade	30	R\$ 18,2700	R\$ 548,1000	258348
75	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fri	Unidade	30	R\$ 4,5727	R\$ 137,1810	243120
76	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	Unidade	30	R\$ 2,3867	R\$ 71,6010	293931
77	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	30	R\$ 3,9633	R\$ 118,8990	270389
78	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	3	R\$ 6,7800	R\$ 20,3400	296008
79	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	100	R\$ 3,5567	R\$ 355,6700	257526
80	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM	Unidade	30	R\$ 12,2122	R\$ 366,3660	265032
81	Conexão Hidráulica Tipo: Niple , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1/2 PO	Unidade	100	R\$ 3,8067	R\$ 380,6700	420009
82	Conexão Hidráulica Tipo: Plug , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1 1/2" PO	Unidade	130	R\$ 6,9633	R\$ 905,2290	295943
83	Conexão Hidráulica Tipo: Plug , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 MM	Unidade	130	R\$ 1,2500	R\$ 162,5000	271400
	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc -					

84	Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100	R\$ 2,5933	R\$ 259,3300	374822
85	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central	Unidade	100	R\$ 6,5167	R\$ 651,6700	390468
86	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 14 POL, Diâmetro Furo: 1 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral	Unidade	100	R\$ 33,5300	R\$ 3.353,0000	453315
87	Disco Corte Material: Aço Carbono , Especificação: D51306 , Diâmetro: 165 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Características Adicionais: Anel De Redução 15.88 , Quantidade Dentes: 16	Unidade	200	R\$ 47,2333	R\$ 9.446,6600	482200
88	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22,20 MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria , Espessura: 1,20 MM	Unidade	200	R\$ 16,9433	R\$ 3.388,6600	463236
89	Dobradiça Porta Material: Aço Inoxidável , Tratamento Superficial: Não Aplicável , Altura: 74 MM, Largura: 64 MM, Espessura: 1,90 MM, Quantidade Parafusos: 6 UN, Diâmetro Parafusos: 3,50 MM, Comprimento Parafusos: 20 MM	Unidade	200	R\$ 19,1000	R\$ 3.820,0000	217292
90	Dobradiça Porta Material: Latão , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 76 MM, Largura: 63,5 MM, Espessura: 2,25 MM	Unidade	200	R\$ 12,5464	R\$ 2.509,2800	450508
91	Facão Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Comprimento: 21 POL, Tipo: Terçado	Unidade	50	R\$ 101,9267	R\$ 5.096,3350	444084
92	Fechadura Material Caixa: Latão , Acabamento Superficial: Colonial , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta , Comprimento: 8 CM, Altura: 12 CM, Espessura: 12 MM	CONJUNTO	200	R\$ 44,0267	R\$ 8.805,3400	356996
93	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 50 M, Largura: 3/4 PO	Rolo 50 Metro	150	R\$ 7,1300	R\$ 1.069,5000	389383
94	Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	100	R\$ 54,0333	R\$ 5.403,3300	484411
95	Lavatório Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M, Altura: 0,50	Unidade	50	R\$ 709,0800	R\$ 35.454,0000	363407
96	Martelo Material: Aço , Material Cabo: Madeira , Tipo: AntiRetrocesso , Tamanho: 335 MM, Características Adicionais: Cabeça Poliamida (Intercambiável); Cabo Ergonômico , Diâmetro: 35 MM	Unidade	50	R\$ 106,8700	R\$ 5.343,5000	451878
97	Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Nylon E Vinil , Tipo: Petrográfico , Características Adicionais: Cabo Longo	Unidade	20	R\$ 267,8967	R\$ 5.357,9340	445367
98	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá , Aplicação: Reformas Em Geral	Lata 18 Litro	300	R\$ 88,8500	R\$ 26.655,0000	307559
	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo					

99	Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 26,5000	R\$ 7.950,0000	223504
100	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Lata 18 Litro	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	223504
101	Porta-Lâmpada Material: Termoplástico , Características Adicionais: Fixação No Teto , Tipo Base: E-27	Unidade	200	R\$ 3,6400	R\$ 728,0000	322905
102	Registro Esfera Material: Pvc , Bitola: 1 1/2 POL, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	50	R\$ 24,3600	R\$ 1.218,0000	404513
103	Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldavel , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	420012
104	Selador Tipo: Acrílico , Aspecto Físico: Líquido	Lata 18 Litro	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	393223
105	Selador Tipo: Acrílico , Aspecto Físico: Líquido	Galão 3,6 Litro	200	R\$ 42,3300	R\$ 8.466,0000	393223
106	Sifão Material: Polipropileno , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Bitola: 50 MM, Padrão: Universal/Duplo	Unidade	200	R\$ 10,0300	R\$ 2.006,0000	441316
107	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético	Unidade	300	R\$ 28,0000	R\$ 8.400,0000	612300
108	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	3	R\$ 1.061,8333	R\$ 3.185,4999	382067
109	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: branco gelo , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Galão 3,6 Litro	299	R\$ 96,8667	R\$ 28.963,1433	226202
110	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: branco neve , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Galão 3,6 Litro	298	R\$ 134,3333	R\$ 40.031,3234	291611
111	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Platina , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 135,0000	R\$ 40.500,0000	485578
112	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Preto , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams, SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Galão 3,6 Litro	296	R\$ 128,4000	R\$ 38.006,4000	331646
	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: verde colonial , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo					

113	Sintético Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Galão 3,6 Litro	297	R\$ 156,4633	R\$ 46.469,6001	374897
114	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: fosco , Cor: branco neve , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Unidade	100	R\$ 431,7967	R\$ 43.179,6700	456384
115	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: branco neve , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Lata 18 Litro	100	R\$ 398,9300	R\$ 39.893,0000	446955
116	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidado , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Bica Móvel Giratória , Aplicação: Pi	Unidade	100	R\$ 74,8733	R\$ 7.487,3300	350832
117	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	Unidade	100	R\$ 118,5867	R\$ 11.858,6700	464598
118	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Móvel , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa , Aplicação: Cozinha	Unidade	150	R\$ 73,0067	R\$ 10.951,0050	443759
119	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	150	R\$ 4,2167	R\$ 632,5050	384647
120	Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Jardim , Diâmetro: 3 /4 PO	Unidade	100	R\$ 4,0067	R\$ 400,6700	240515
121	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 3/4 POL, Tipo Cabo: Longo	Unidade	200	R\$ 6,1267	R\$ 1.225,3400	310784
122	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 2 PO	Unidade	200	R\$ 8,5067	R\$ 1.701,3400	467559
123	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Defofo , Aplicação: Irrigação , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada , Pressão Serviço: 10 KGF/CM	Metro	180	R\$ 156,2483	R\$ 28.124,6940	606899
124	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Tubo 6 Metro	30	R\$ 26,1667	R\$ 785,0010	481432
125	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Metro	180	R\$ 6,2100	R\$ 1.117,8000	481432
126	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Soldável , Aplicação: Tubulação De Água , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Metro	180	R\$ 20,6967	R\$ 3.725,4060	407375
127	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto	Metro	180	R\$ 8,6000	R\$ 1.548,0000	265266
	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Pba , Aplicação:					

128	Tubulação De Água , Características Adicionais: Junta Elástica Integrada , Diâmetro Externo: 60 MM	Metro	180	R\$ 14,6867	R\$ 2.643,6060	302155
129	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 75 MM, Aplicação: Tubulação De Água	Metro	180	R\$ 15,7300	R\$ 2.831,4000	333571
130	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 3 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido	Unidade	30	R\$ 68,3333	R\$ 2.049,9990	330262
131	Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Cinza , Tipo: Convencional	Unidade	50	R\$ 317,5267	R\$ 15.876,3350	289882
132	Vergalhão Material: Aço Carbono , Bitola: 1 /2 POL, Acabamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Liso , Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões	Metro	400	R\$ 87,3200	R\$ 34.928,0000	295850
133	Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	80	R\$ 130,6667	R\$ 10.453,3360	601189
134	Verniz Acabamento: Semi Brilho , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 200,1333	R\$ 60.039,9900	453781
135	Thinner para diluição de tintas e vernizes, composição à base de solventes orgânicos, aplicação em limpeza e diluição de produtos compatíveis, acondicionado em galão de 5 litros.	Galão 5 L	20	R\$ 100,6667	R\$ 2.013,3340	429924
136	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Iii	Saco 50 Quilograma	600	R\$ 37,5167	R\$ 22.510,0200	238764
137	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média	Metro Cúbico	320	R\$ 212,1867	R\$ 67.899,7440	216954
138	Lixa Material: Papel Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 80 Aplicação: Parede	Unidade	300	R\$ 1,8733	R\$ 561,9900	293863
139	Lixa Material: Papel Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 120 Aplicação: Parede	Unidade	300	R\$ 1,8733	R\$ 561,9900	293863
140	Lixa p/ Lixadeira Orbital 150mm Grão 120	Unidade	30	R\$ 13,6167	R\$ 408,5010	602722
141	MDF branco de 15mm 2,75 x 1,84	Unidade	110	R\$ 284,9967	R\$ 31.349,6370	430869
142	MDF branco de 6mm 2,75 x 1,84	Unidade	50	R\$ 244,7000	R\$ 12.235,0000	430869
143	Cola de Contato Galão 14kg Indicações: Laminas decorativas em chapas de MDF, Compensados, Aglomerados e madeira, fita de borda, borracha, tecidos, espumas,	unidade	10	R\$	R\$ 5.429,4330	238506

	metais e pisos. Conteúdo: 14kg; Rendimento:50m ²			542,9433		
144	Tubo Metalon Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 40 X 40 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral /Portas E Portões Comprimento: 6 M	Unidade	50	R\$ 87,1033	R\$ 4.355,1650	364633
145	Tubo Metalon Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 30 X 30 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral /Portas E Portões Comprimento: 6 M	Unidade	20	R\$ 71,7333	R\$ 1.434,6660	360616
146	Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6	Unidade	20	R\$ 50,5040	R\$ 1.010,0800	360617
147	Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6	Unidade	20	R\$ 130,6633	R\$ 2.613,2660	408071
148	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro Formato Seção: U Largura: 100 MM Altura: 50 MM REFORÇO DA CHAPA: 20 Espessura Chapa: 2,25 MM Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido Comprimento: 6 M	Unidade	20	R\$ 229,9433	R\$ 4.598,8660	609983
149	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro Formato Seção: U Largura: 150 MM Altura: 50 MM REFORÇO DA CHAPA: 20 Espessura Chapa: 2,25 MM Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido Comprimento: 6 M	Unidade	20	R\$ 271,7600	R\$ 5.435,2000	324752
	Válvula Descarga					

150	Material: Metal Bitola: 1 1/2 POL Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	30	R\$ 172,9333	R\$ 5.187,9990	262140
151	Válvula Descarga Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado Bitola: 1/2 POL Aplicação: Mictório Tipo: Automática Tipo Uso: Acionamento Manual	Unidade	15	R\$ 95,8300	R\$ 1.437,4500	429926
152	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Lavatório Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado	Unidade	20	R\$ 57,0900	R\$ 1.141,8000	261038
153	Torneira Material Corpo: Latão Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Parede	Unidade	20	R\$ 107,7100	R\$ 2.154,2000	450288
154	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Verde Kiwi , Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Aplicação: Parede. Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Lata 18 Litro	50	R\$ 263,0667	R\$ 13.153,3350	378573
155	Tinta Epóxi Cor: Amarelo Canário Aplicação: Parede Aspecto Físico: Líquido E Viscoso Suvinil, Coral, Eucatex, Sherwin-Williams SIMILAR OU SUPERIOR (ACÓRDÃO TCU 113/2016).	Galão 3,6 Litro	110	R\$ 322,8900	R\$ 35.517,9000	384505
156	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 4 MM	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 23,6633	R\$ 473,2660	443265

	Características Adicionais: Fenda Philips Aplicação: Madeira					
157	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 25 MM Diâmetro: 4 MM Aplicação: Uso Geral	Caixa 1000 Unidade	20	R\$ 69,0667	R\$ 1.381,3340	626973
158	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 30 MM Diâmetro: 4 MM Características Adicionais: Fenda Philips Aplicação: Madeira	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 27,7000	R\$ 554,0000	443266
159	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 40 MM Diâmetro: 4 MM Características Adicionais: Fenda Philips Aplicação: Madeira	Caixa 1000 Unidade	20	R\$ 90,2433	R\$ 1.804,8660	624384
160	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 50 MM Diâmetro: 4 MM Características Adicionais: Fenda Philips Aplicação: Madeira	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 23,6633	R\$ 473,2660	443265
161	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 60 MM Diâmetro: 4 MM	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 27,7000	R\$ 554,0000	443265

	<p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>					
162	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 32 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 1000 Unidade	10	R\$ 143,3800	R\$ 1.433,8000	623134
163	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 20 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10	R\$ 73,1400	R\$ 731,4000	442015
164	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 25 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10	R\$ 65,3167	R\$ 653,1670	442015
165	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 40 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p>	Caixa 500 Unidade	10	R\$ 73,1400	R\$ 731,4000	442015

	<p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>					
166	<p>Bucha Parafuso Material: Náilon</p> <p>Comprimento: 3 CM</p> <p>Espessura: 6 MM</p>	Caixa com 100 Unidade	10	R\$ 16,1267	R\$ 161,2670	214348
167	<p>Bucha Parafuso Material: Náilon</p> <p>Comprimento: 4 CM</p> <p>Espessura: 8 MM</p>	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 18,4133	R\$ 92,0665	214348
168	<p>Bucha Parafuso Material: Plástico</p> <p>Comprimento: 5 CM</p> <p>Espessura: 10 MM</p>	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 18,4333	R\$ 92,1665	294339
169	<p>Bucha Parafuso Material: Plástico</p> <p>Tamanho: 42 Mm</p> <p>Tipo: Para Drywall E Gesso Bucha Fly 4.</p>	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 23,6000	R\$ 118,0000	214348
170	<p>Conjunto Broca Material: Aço</p> <p>Aplicação: Madeira</p> <p>Componentes: 05 Peças De 100 Mm</p> <p>Tipo: Cilíndrica Com 3 Pontas</p> <p>Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 8,0; E 10 MM</p>	Unidade	3	R\$ 37,6333	R\$ 112,8999	449204
171	<p>Conjunto Broca Material: Aço Rápido</p> <p>Aplicação: Metal</p> <p>Componentes: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32",</p>	Unidade	3	R\$ 313,0833	R\$ 939,2499	449417
172	<p>Conjunto Broca Material: Vídea</p> <p>Aplicação: Concreto</p>	Unidade	3	R\$ 50,3000	R\$ 150,9000	468764

	Componentes: 8 Peças De 3; 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10mm					
173	Caibro Tipo Madeira: Angelim Uso: Telhado Largura: 4 CM Espessura: 2 CM Comprimento: 3 M	Unidade	15	R\$ 51,3300	R\$ 769,9500	461346
174	Trinco Ferrolho Chato Aço Zincado Material: Ferro Largura: 4POL	Unidade	20	R\$ 19,9667	R\$ 399,3340	480869
175	Dobradiça Material: Ferro Tipo: Cachimbo Tamanho: 5/8 POL Aplicação: Portão Formato Seção: Redondo Características Adicionais: Torneado	Unidade	100	R\$ 10,1167	R\$ 1.011,6700	318040
176	Eletrodo E6013 2,5mm	KG	30	R\$ 39,3533	R\$ 1.180,5990	318838
177	Cola Composição: Cianiacrilato Cor: Incolor Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal, Acrílico,Náilon Características Adicionais: Gel Tipo: Instantânea Embalagem: 100g	Unidade	40	R\$ 38,7200	R\$ 1.548,8000	280789
178	Fita Borda Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Largura: 22 MM Espessura: 1 MM Aplicação: Acabamento Móveis Comprimento: 50 M	Unidade	10	R\$ 122,2867	R\$ 1.222,8670	406322
179	Formão Material Corpo: Cromo Vanádio Material Cabo: Madeira Bitola: 3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL	CONJUNTO	1	R\$ 267,6633	R\$ 267,6633	447020

	Aplicação: Carpintaria Características Adicionais: Jogo					
180	Estopa Material: Fio Algodão Alvejado Aplicação: Limpeza Pesada Cor: Branca Características Adicionais: Lavada	Unidade	30	R\$ 16,0344	R\$ 481,0320	300146
181	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média Cota reservada item 137 (art. 48,III, LC 123 c/cArt. 8º, Decreto Federal 8.538/15)	Metro Cúbico	80	R\$ 212,1867	R\$ 16.974,9360	216954
182	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro , Formato Seção: U , 200x75x30, Espessura Chapa: 2,65 MM, Comprimento: 6 M	Unidade	200	R\$ 583,78	R\$ 116.756,00	447908
183	Telha Material: Aço Galvanizado , Tipo: Trapezoidal , Largura: 1.10 M, Espessura: 0,50 MM, GR25	Unidade	400	R\$ 227,66	R\$ 91.064,00	483559
184	Parafuso Material: Aço Carbono Zincado , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 12 MM, Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Arruela, Sextavado	Unidade	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00	632859
185	Vergalhão Material: Aço Carbono , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 12M	Unidade	40	R\$ 131,66	R\$ 5.266,40	295850
186	Vergalhão Material: Aço Carbono, Bitola: 3/8 POL, Comprimento: 12M	Unidade	40	R\$ 96,19	R\$ 3.847,60	381118

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. Qualquer divergência entre o CATMAT e a descrição deverá ser considerada a descrição presente no Termo de Referência.

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000377/2026

II) Exercício do PCA: 2026

III) Sequencial do PCA no PNCP: 377

IV) Órgão/Entidade: Comando do Exército

V) UASG: 160059 – Batalhão da Guarda Presidencial

VI) Identificador da futura contratação: 160059-1/2026

2.3. A contratação encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento aplicáveis, conforme informações constantes do Plano de Contratações Anual de 2026 e dos demais documentos integrantes dos autos do processo administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos itens, a contratada deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas na Lei nº 14.133/2021, no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e demais normas aplicáveis.

4.1.1. Os materiais fornecidos deverão, quando aplicável, atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como às regulamentações do INMETRO e demais órgãos de controle competentes.

4.1.2. Os materiais de origem florestal eventualmente fornecidos deverão possuir comprovação de origem legal, mediante apresentação do Documento de Origem Florestal (DOF), Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) ou documento equivalente emitido por órgão competente, quando exigível.

4.1.3. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental compatíveis com o objeto fornecido, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação, a indicação das marcas Suvinil, Coral, Sherwin-Williams, Eucatex e Hydronorth possui caráter meramente referencial, sendo admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, nos termos do Acórdão TCU nº 113/2016-Plenário.

4.2.1. A referência às marcas mencionadas visa exclusivamente estabelecer parâmetro mínimo de qualidade, rendimento, desempenho, durabilidade e acabamento dos materiais a serem fornecidos, considerando a necessidade de padronização e manutenção das instalações do Batalhão da Guarda Presidencial.

4.2.2. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e a baixa complexidade da futura contratação.

Reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte

4.5. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento (25%) do objeto do item 137 para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP).

4.5.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada do item 137, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal do item 137 ou, caso haja recusa por parte do vencedor da cota principal, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota principal do item 137.

4.5.2. Se a mesma empresa vencer tanto a cota reservada quanto a cota principal do item 137, a contratação das cotas será realizada pelo menor preço ofertado.

4.5.3. Será dada prioridade à contratação da cota reservada do item 137 com licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada seja considerada inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, conforme decisão motivada da Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.5.4. O item 65 não será destinado à cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista a necessidade de padronização estética e técnica do porcelanato quanto à tonalidade, acabamento, lote de fabricação, uniformidade visual e compatibilidade entre peças, circunstâncias que tornam tecnicamente inviável a divisão do quantitativo entre fornecedores distintos, sob pena de comprometimento da qualidade e da uniformidade final da aplicação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos contados da data da confirmação da ordem de compra enviados pelo almoxarifado da OM.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

*Seção de Serviços Gerais do Batalhão da Guarda Presidencial
Avenida Duque de Caxias, Setor Militar Urbano, Batalhão da Guarda Presidencial*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo a cada parte responder pelas consequências da inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante anotação dessas circunstâncias em apostila simples, quando cabível.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que a formalidade for exigida, sendo admitido o uso de mensagem eletrônica para tal fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou após a emissão da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial, na qual serão apresentadas informações sobre as obrigações assumidas, condições de fornecimento, locais e prazos de entrega, forma de comunicação com a Administração, procedimentos de recebimento dos materiais, mecanismos de fiscalização e sanções aplicáveis.

Fiscalização

6.6. O fornecimento do objeto deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) designado(s), ou seus respectivos substitutos, conforme art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará o fornecimento do objeto para assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta aceita, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, garantindo a adequada entrega dos materiais à Administração.

6.8. O fiscal técnico anotará no histórico da contratação todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos materiais, descrevendo os fatos necessários à regularização de eventuais faltas, defeitos, avarias, atrasos ou desconformidades.

6.9. Quando identificar inexatidão, irregularidade, vício, defeito, avaria ou desconformidade nos materiais fornecidos, o fiscal técnico emitirá notificação à contratada para correção, substituição ou adoção das providências cabíveis, estipulando prazo para tanto.

6.10. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, quaisquer situações que exijam decisões ou medidas que ultrapassem sua competência.

6.11. Caso ocorram fatos que possam inviabilizar ou comprometer o fornecimento dos materiais nos prazos estabelecidos, o fiscal técnico informará imediatamente o gestor do contrato.

6.12. Ao término da vigência contratual, da Ata de Registro de Preços ou do instrumento equivalente, o fiscal técnico comunicará ao gestor para adoção das providências cabíveis, quando necessárias.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará empenho, pagamento, garantias quando exigidas, glosas, apostilamentos e termos aditivos, solicitando documentos comprobatórios quando necessário.

6.14. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal administrativo atuará tempestivamente para solução da ocorrência, reportando ao gestor do contrato as situações que ultrapassem sua competência.

6.14.1. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

Gestor do Contrato

- 6.15.** O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação, registrando formalmente todas as ocorrências, solicitações de fornecimento, ordens de fornecimento, alterações, prorrogações e demais informações relevantes, elaborando relatórios quando necessário para verificar a necessidade de adequações contratuais.
- 6.16.** O gestor acompanhará os registros feitos pelos fiscais técnico e administrativo, informando à autoridade superior quando as questões ultrapassarem sua competência.
- 6.17.** O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação para fins de empenho, liquidação e pagamento, anotando em relatório eventuais problemas que impeçam o fluxo normal da despesa.
- 6.18.** O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto à conformidade dos materiais fornecidos, registrando eventuais ocorrências, pendências, recusas, substituições, penalidades aplicadas e demais informações necessárias ao acompanhamento da contratação.
- 6.19.** O gestor tomará providências para formalização de processo administrativo de responsabilização para aplicação de sanções, a ser conduzido conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021 ou conforme competência do agente ou setor responsável.
- 6.20.** O gestor elaborará relatório final sobre a consecução dos objetivos da contratação e sugerirá melhorias para atividades futuras da Administração, quando cabível.
- 6.21.** O gestor enviará a documentação pertinente ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme os quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato ou instrumento equivalente;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 7.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 7.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, quando justificarem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, para a infração descrita na alínea “d” do subitem 7.1, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, para as infrações descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 7.1.

7.2.4.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação, para a inexecução total prevista na alínea “c” do subitem 7.1.

7.2.4.4. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, para a infração descrita na alínea “b” do subitem 7.1.

7.2.4.5. Multa compensatória de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em substituição à multa moratória, para a infração descrita na alínea “d” do subitem 7.1, quando o atraso injustificado comprometer o atendimento da necessidade administrativa ou causar prejuízo à Administração.

7.2.4.6. Multa compensatória de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação, para a infração descrita na alínea “a” do subitem 7.1.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente, conforme o caso.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações poderão ser enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como para aqueles cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou instrumento equivalente ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do Recebimento

- 8.1.** Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da entrega dos bens acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do art. 140, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 11.246/2022.
- 8.2.** O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, destinando-se apenas à verificação inicial da conformidade quantitativa e qualitativa dos bens entregues em relação às especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta aceita e da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 8.3.** O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório dos materiais mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, incluindo a verificação da qualidade, quantidade, especificações, condições de embalagem, integridade e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.
- 8.4.** O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório dos materiais mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo, incluindo a verificação da documentação fiscal, regularidade formal da entrega e demais obrigações legais pertinentes.
- 8.5.** O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob os aspectos técnico e administrativo relacionados ao local ou unidade de entrega sob sua responsabilidade.
- 8.6.** Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico deverá verificar a conformidade dos materiais efetivamente entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e com a proposta aceita, registrando eventuais divergências, vícios, defeitos, avarias, insuficiência quantitativa ou desconformidades identificadas.
- 8.7.** Será considerado ocorrido o recebimento provisório com a emissão do respectivo termo detalhado ou, havendo mais de um responsável pelo recebimento, com a emissão do último termo.
- 8.8.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, substituir ou retirar, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias, incorreções ou desconformidade com as especificações exigidas, no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.9.** A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta aceita ou da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.10.** O recebimento provisório também estará sujeito, quando cabível, à verificação de certificados de conformidade, laudos técnicos, selos de certificação, observância de normas da ABNT, INMETRO ou demais documentos técnicos exigidos para o respectivo item.
- 8.11.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca da conformidade dos materiais entregues, abrangendo os aspectos técnicos e administrativos necessários ao recebimento provisório, devendo ser encaminhado ao gestor do contrato ou à comissão responsável para fins de recebimento definitivo.
- 8.12.** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais, com consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.13.** Para fins de recebimento definitivo, deverão ser observados os seguintes procedimentos:
- 8.13.1.** análise dos termos e documentos apresentados pela fiscalização técnica, administrativa e setorial, quando houver;
- 8.13.2.** verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações previstas neste Termo de Referência, com a proposta aceita e com a nota de empenho ou instrumento equivalente;
- 8.13.3.** indicação, quando houver irregularidades, das cláusulas contratuais descumpridas, com solicitação formal ao Contratado para adoção das providências corretivas necessárias;
- 8.13.4.** emissão de termo detalhado de recebimento definitivo dos materiais aceitos pela Administração;
- 8.13.5.** encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para adoção dos procedimentos de liquidação e pagamento.
- 8.14.** Em caso de controvérsia sobre a quantidade, qualidade ou especificação dos materiais entregues, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração efetuar a liquidação e o pagamento da parcela incontroversa, desde que devidamente recebida e aceita.

8.15. Nenhum pagamento será realizado em relação à parcela controvertida ou aos materiais recusados enquanto não forem sanadas, pelo Contratado, as inconsistências, pendências ou desconformidades verificadas pela Administração.

8.16. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do Contratado pela qualidade, segurança, durabilidade e adequação dos materiais fornecidos, nem afasta a responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades constatados posteriormente.

8.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

Liquidação

8.18. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.19. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente contém todos os elementos necessários e essenciais, tais como:

8.19.1. o prazo de validade;

8.19.2. a data de emissão;

8.19.3. os dados do contrato, da nota de empenho ou do instrumento equivalente;

8.19.4. os dados do órgão contratante;

8.19.5. a descrição dos materiais entregues;

8.19.6. os quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração;

8.19.7. o valor a pagar; e

8.19.8. eventual destaque de retenções tributárias cabíveis.

8.20. Havendo erro na nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará suspensa até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação, sem ônus para a Contratante.

8.21. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.22. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.22.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.22.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.23. Constatando-se, junto ao SICAF, situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente defesa.

8.24. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

8.25. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários à garantia do recebimento de seus créditos.

8.26. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa e o contraditório.

8.27. Havendo a efetiva entrega e aceitação dos materiais, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela extinção contratual, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

8.28. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.29. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente, entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Forma de Pagamento

8.30. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.31. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.32. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.33. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.34. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação da Contratante.

8.34.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à formalização do instrumento jurídico cabível, quando exigível, nos termos da legislação aplicável.

8.34.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado cedente, a formalização da cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.34.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado ao Contratado cedente pelo fornecimento do objeto, permanecendo incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas aplicáveis ao regime jurídico de direito público incidente sobre as contratações administrativas, incluindo a possibilidade de desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.34.4. A cessão de crédito não afetará o fornecimento do objeto contratado, que continuará sob integral responsabilidade do Contratado.

8.35. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.36. Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano contado da data-base do orçamento estimado que fundamentou a presente contratação.

8.37. Para fins de reajuste, considera-se como data-base a data de consolidação do orçamento estimado constante dos autos do processo administrativo.

8.38. Após o interregno de 1 (um) ano contado da data-base indicada no item anterior, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação do índice IPCA, exclusivamente em relação aos fornecimentos iniciados e concluídos após a ocorrência da anualidade, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

8.39. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.40. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.41. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.42. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.43. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.44. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.1.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, observados os quantitativos registrados, as condições estabelecidas neste Termo de Referência e as solicitações formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

9.1.1.1. O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração, com base nos valores unitários registrados.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

9.2. O critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário máximo estimado para cada item, conforme tabela constante do item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Disposições gerais sobre habilitação

9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.5. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato, da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e para aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Negativa de Débitos e ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Habilitação jurídica

9.9. Pessoa física: cédula de identidade ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, caso admitida sua participação.

9.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico oficial do Governo Federal.

9.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.13. Sociedade empresária estrangeira com funcionamento no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme normativo vigente do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI.

9.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz.

9.16. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

9.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho.

9.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.23. Prova de regularidade com a Fazenda estadual, distrital ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais, distritais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando incompatível com sua natureza jurídica ou com o objeto da contratação.

Qualificação Econômico-Financeira

9.26. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples.

9.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.28. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

9.28.1. A Liquidez Geral (LG) é calculada dividindo-se a soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

9.28.2. A Solvência Geral (SG) corresponde à razão entre o Ativo Total e a soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

9.28.3. A Liquidez Corrente (LC) é apurada pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

9.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigida, para fins de habilitação, a comprovação de capital social mínimo integralizado equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.30. A exigência de capital social mínimo integralizado visa assegurar que o licitante disponha de capacidade econômico-financeira compatível com o vulto da contratação, considerando a necessidade de fornecimento de materiais diversos de construção, a possibilidade de entregas parceladas e a obrigação de manter condições adequadas de atendimento às demandas da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.31. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.32. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.33. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

9.34. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.35. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

9.36. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.37. Para fins de comprovação da qualificação técnica, os atestados deverão demonstrar que o licitante forneceu, de forma satisfatória, materiais compatíveis com o objeto da contratação, admitindo-se a apresentação de atestados referentes ao fornecimento de materiais de construção, ferramentas, insumos, materiais de acabamento ou outros bens de natureza semelhante.

9.38. Considerando a natureza comum dos bens e a ausência de complexidade técnica elevada na presente contratação, não será exigido quantitativo mínimo específico nos atestados de capacidade técnica, bastando que os documentos apresentados demonstrem aptidão anterior para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto licitado.

9.39. Os atestados deverão referir-se a fornecimentos realizados no âmbito de atividade econômica principal ou secundária do licitante, compatível com o objeto licitado.

9.40. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que os documentos apresentados sejam compatíveis com o objeto da contratação e permitam aferir a aptidão do licitante para o fornecimento dos bens.

9.41. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo a Administração solicitar, dentre outros documentos, cópia de contrato, nota de empenho, nota fiscal, ordem de fornecimento ou outro documento idôneo que comprove o fornecimento declarado.

9.42. Não será exigida vistoria para a presente contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens, cujo fornecimento deverá observar as especificações, condições e locais de entrega definidos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 1.660.955,18 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Tratando-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. quando houver reajuste dos preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. quando cabível, por revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação e nos termos da legislação aplicável.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação orçamentária específica será indicada no momento da contratação, quando da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando houver, será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, se necessário.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, devendo ser observadas as regras de publicidade e transparência aplicáveis às contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, na data da assinatura.

3º Sgt Everton Andrade Nobre
Membro da Equipe de Planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. O presente anexo estabelece as regras aplicáveis às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços que venham a ser formalizadas por meio de instrumento equivalente ao termo de contrato, tais como nota de empenho, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e da Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024.

13.2. A substituição do termo de contrato por instrumento equivalente somente será admitida nas hipóteses legalmente cabíveis e quando compatível com a natureza da contratação, sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na proposta aceita e nos demais documentos integrantes do processo.

13.3. O instrumento equivalente deverá conter, no mínimo, a identificação do contratado, a descrição do objeto, os quantitativos solicitados, os valores unitários e totais, o prazo e o local de entrega, a indicação da nota de empenho ou documento correspondente, bem como as demais informações necessárias à adequada execução do fornecimento.

13.4. A emissão da nota de empenho, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento equivalente vinculará o contratado às condições previstas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na proposta aceita e nos demais documentos integrantes da contratação.

13.5. O fornecimento dos materiais deverá observar rigorosamente as especificações, quantidades, prazos, locais de entrega, condições de recebimento provisório e definitivo, critérios de aceitação, obrigações da contratada, sanções administrativas, regras de liquidação e pagamento, reajuste e demais disposições previstas neste Termo de Referência.

13.6. O contratado deverá manter, durante toda a execução do fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a regularidade fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando aplicável.

13.7. A fiscalização e o recebimento dos materiais serão realizados pela Administração nos termos deste Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.246/2022 e demais normas aplicáveis.

13.8. A entrega dos materiais em desacordo com as especificações, prazos, quantidades ou demais condições estabelecidas sujeitará o contratado à rejeição total ou parcial do objeto, à obrigação de substituição ou correção, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

13.9. Aplicam-se ao instrumento substitutivo ao contrato, no que couber, as regras relativas ao recebimento, liquidação, pagamento, retenções tributárias, cessão de crédito, reajuste, fiscalização, sanções administrativas, extinção e demais disposições previstas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei nº 14.133/2021.

13.10. O contratado deverá assinar ou apresentar, quando solicitado pela Administração, o Termo de Ciência e Concordância constante do Anexo II, declarando ciência e aceitação integral das regras e obrigações aplicáveis à contratação formalizada por instrumento equivalente.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1. O presente Termo de Ciência e Concordância deverá ser firmado pelo contratado quando a contratação for formalizada por instrumento equivalente ao termo de contrato, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, com a interpretação conferida pela Orientação Normativa AGU nº 84, de 2024.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, declara, para os devidos fins, que tomou ciência e concorda integralmente com as regras, condições e obrigações previstas no Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, na proposta aceita e nos demais documentos que integram a

contratação referente à aquisição de materiais diversos de construção, compreendendo ferramentas, insumos e materiais de acabamento, destinados a atender às necessidades do Batalhão da Guarda Presidencial.

Declara, ainda, estar ciente de que, em caso de substituição do termo de contrato por nota de empenho, ordem de fornecimento, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, permanecerão plenamente aplicáveis todas as condições previstas no Termo de Referência e em seus anexos, especialmente quanto às especificações dos materiais, prazos e locais de entrega, condições de recebimento provisório e definitivo, liquidação, pagamento, obrigações da contratada, fiscalização, sanções administrativas, reajuste e demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma o presente Termo de Ciência e Concordância.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVERTON ANDRADE NOBRE

Integrante da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 15:22:09.

MARCELO SOUSA DE PINHO

Ordenador de Despesas do BGP



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 14:19:04.

BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 33/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64056.011364/2025-19

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade administrativa de aquisição de materiais diversos de construção, compreendendo ferramentas, insumos, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, acabamento, alvenaria, marcenaria e correlatos, destinados à manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos nas instalações do Batalhão da Guarda Presidencial.

2.2. A necessidade decorre da demanda contínua do Pelotão de Obras, setor responsável pela execução de manutenções preventivas e corretivas nas estruturas físicas da Organização Militar. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a execução tempestiva de reparos, a conservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela unidade.

2.3. As instalações sob responsabilidade da Organização Militar demandam intervenções recorrentes em redes hidráulicas, instalações elétricas, pintura predial, pisos, paredes, esquadrias, áreas de circulação, ambientes administrativos, alojamentos, áreas operacionais e demais estruturas de apoio. Tais intervenções exigem a disponibilidade de materiais compatíveis com as necessidades ordinárias e eventuais de manutenção.

2.4. Considerando a especificidade, a variedade e a recorrência dos materiais necessários à rotina de manutenção predial, a contratação busca assegurar disponibilidade adequada de insumos ao Pelotão de Obras, evitando paralisação de serviços de manutenção, reduzindo a deterioração das instalações e permitindo atuação mais célere diante de demandas preventivas e corretivas.

2.5. A contratação atende ao interesse público, pois contribui para a preservação do patrimônio público, para a ampliação da vida útil das edificações e equipamentos, para a segurança dos usuários das instalações e para a continuidade das atividades institucionais do Batalhão.

2.6. A solução pretendida também se mostra compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, uma vez que permite à Administração organizar previamente a aquisição dos materiais, evitar contratações emergenciais ou fragmentadas e assegurar melhor resposta às demandas de infraestrutura predial.

2.7. Considerando a natureza comum dos bens, a pluralidade de fornecedores existentes no mercado e a possibilidade de definição objetiva das especificações, a contratação deverá ocorrer mediante Pregão Eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras conforme a necessidade efetiva da Administração.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos essenciais ao fornecimento

3.1.1. Os materiais objeto da presente contratação deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da proposta vencedora e dos demais instrumentos da contratação.

3.1.2. Os materiais deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas vigentes, especialmente quanto à segurança, resistência, qualidade, durabilidade, desempenho e adequação ao uso pretendido pela Administração.

3.1.3. Os bens deverão ser entregues, preferencialmente, no Setor de Almoxarifado do Batalhão da Guarda Presidencial, situado na Avenida Duque de Caxias, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70630-100, ou em outro local indicado formalmente pela Administração, conforme a necessidade do órgão requisitante. As entregas deverão ocorrer, em regra, de segunda a quinta-feira, das 09h00min às 16h00min, e às sextas-feiras, das 09h00min às 11h30min, ressalvada a possibilidade de ajuste prévio de horário pela Administração.

3.1.4. A contratada deverá fornecer materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e acompanhados, quando cabível, das informações técnicas, certificados, manuais, garantias ou documentos equivalentes.

3.1.5. Não serão aceitos materiais em desconformidade com as especificações, com vícios, defeitos, avarias, prazo de validade vencido, embalagens danificadas ou características incompatíveis com a finalidade pretendida pela Administração.

3.1.6. A contratada deverá substituir, às suas expensas, os materiais recusados pela Administração em razão de defeitos, desconformidade com as especificações, baixa qualidade, inadequação técnica ou divergência em relação à proposta apresentada.

3.1.7. A empresa contratada deverá manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, inclusive regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária, econômico-financeira e técnica, quando aplicável.

3.2. Requisitos de Qualificação Técnica

3.2.1. Para fins de qualificação técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da contratação, em características, quantidades e prazos.

3.2.2. Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência no fornecimento de bens semelhantes aos pretendidos pela Administração, não sendo exigida identidade absoluta entre os itens anteriormente fornecidos e aqueles constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

3.2.3. Será admitido o somatório de atestados, desde que os documentos apresentados sejam aptos a demonstrar a capacidade da licitante para fornecer os materiais em condições compatíveis com a demanda administrativa.

3.2.4. A Administração poderá realizar diligências para confirmar a autenticidade das informações constantes dos atestados apresentados, inclusive mediante solicitação de documentos complementares ou contato com os emitentes.

3.2.5. As exigências de qualificação técnica deverão observar a proporcionalidade, a pertinência com o objeto e a necessidade de preservar a competitividade do certame.

3.3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.3.1. Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens, os critérios de sustentabilidade serão aplicados de forma objetiva e compatível com a natureza dos materiais a serem adquiridos, evitando-se exigências genéricas ou próprias de contratos de prestação de serviços ou execução de obras.

3.3.2. Os materiais fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas pertinentes, especialmente quanto à segurança, resistência, durabilidade, qualidade e adequação ao uso pretendido pela Administração.

3.3.3. Para os itens que envolvam produtos ou subprodutos de origem florestal, especialmente o item relativo a caibro de madeira angelim, poderá ser exigida comprovação de origem legal, mediante apresentação de Documento de Origem Florestal — DOF, registro no Sinaflor, documento estadual equivalente ou outro instrumento legalmente admitido, quando cabível.

3.3.4. Quando aplicável, também poderá ser exigida a regularidade perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP, bem como o respectivo Certificado de Regularidade, nos termos da legislação ambiental pertinente.

3.3.5. As especificações dos materiais deverão buscar equilíbrio entre qualidade, durabilidade, economicidade e menor impacto ambiental, de modo a reduzir desperdícios, retrabalho e substituições prematuras.

3.3.6. As exigências de sustentabilidade deverão ser reproduzidas de forma uniforme nos demais artefatos da contratação, especialmente no Termo de Referência, no edital e na ata de registro de preços ou instrumento equivalente.

3.4. Vigência da ata de registro de preços e das contratações decorrentes

3.4.1. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, a ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

3.4.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, mediante instrumento hábil, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na ata de registro de preços.

3.4.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de contratação somente quando caracterizada a necessidade, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

3.4.4. Os fornecimentos decorrentes da ata deverão observar os prazos, locais de entrega, condições de recebimento, critérios de aceitação e demais obrigações definidos no Termo de Referência.

3.5. Transição contratual

3.5.1. Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais diversos de construção, não há necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia, técnicas específicas ou informações indispensáveis à continuidade de serviços, razão pela qual não se aplica plano de transição contratual.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	César Pereira Pissolati

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, considerando a natureza comum dos materiais, a disponibilidade de fornecedores, os modelos de contratação possíveis e as práticas adotadas em aquisições semelhantes pela Administração Pública.

5.2. Considerando que o Pelotão de Obras necessita de materiais diversos para a execução de manutenções preventivas, corretivas, adaptações e pequenos reparos nas instalações do Batalhão, verificou-se que a solução deve permitir aquisição conforme a demanda, sem obrigatoriedade de compra imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

5.3. Foi considerada a possibilidade de aquisições pontuais, conforme o surgimento das demandas. Todavia, essa alternativa se mostra menos eficiente, pois pode gerar repetição de procedimentos administrativos, demora no atendimento das necessidades e maior risco de descontinuidade das atividades de manutenção predial.

5.4. Também foi analisada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes. Embora seja uma alternativa juridicamente possível, ela pode não atender integralmente à diversidade dos itens pretendidos, às especificações necessárias e às condições de fornecimento adequadas à realidade da Organização Militar.

5.5. Diante disso, a realização de Pregão Eletrônico próprio, pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada, pois permite o registro prévio dos preços e a aquisição futura dos materiais conforme a necessidade efetiva da Administração.

5.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com a natureza da demanda, uma vez que os materiais de construção serão utilizados de forma parcelada, conforme surgirem as necessidades de manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos nas instalações do Batalhão.

5.7. O parcelamento por item também se mostra adequado, considerando a variedade dos materiais e a existência de mercados fornecedores distintos, o que amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas.

5.8. Foram consideradas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como informações disponíveis em sistemas oficiais de compras públicas, a fim de verificar a prática usual de aquisição desses materiais e a disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

5.9. Foi realizada consulta ao Sistema ETP Digital para identificação de estudos técnicos preliminares de outras unidades com soluções semelhantes, nos termos da IN SEGES/ME nº 58/2022.

5.10. Conclui-se que a solução mais adequada é a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens comuns, com especificações objetivamente definíveis e ampla disponibilidade no mercado fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais diversos de construção, compreendendo ferramentas, insumos, materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, acabamento, alvenaria, marcenaria e correlatos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos nas instalações do Batalhão da Guarda Presidencial.

6.2. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza comum dos bens, da possibilidade de definição objetiva das especificações, da existência de pluralidade de fornecedores no mercado e da necessidade de aquisições futuras e parceladas conforme a demanda administrativa.

6.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade à Administração, pois os materiais poderão ser adquiridos de acordo com a efetiva necessidade do órgão, sem obrigação de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

6.4. A solução contempla o fornecimento de materiais necessários à atuação do Pelotão de Obras, observadas as especificações, unidades de medida, quantidades estimadas, locais de entrega, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.5. O fornecimento deverá ocorrer conforme as demandas formalizadas pela Administração, observados os prazos, as condições de recebimento, os critérios de aceitação e a compatibilidade dos materiais entregues com as especificações exigidas.

6.6. A solução proposta busca assegurar a continuidade das atividades de manutenção predial, a preservação do patrimônio público, a segurança das instalações, a redução de contratações fragmentadas e a obtenção de preços compatíveis com o mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base em memória de cálculo anexada a este Estudo Técnico Preliminar, considerando o consumo histórico dos materiais no âmbito do Batalhão da Guarda Presidencial, as demandas registradas pelo Pelotão de Obras, a necessidade de reposição de estoque, as manutenções prediais ordinárias e as intervenções previstas para conservação das instalações da Organização Militar.

7.2. Para definição das quantidades, foram analisados os registros de consumo dos exercícios anteriores, especialmente o período de 2023 a 2025, observando-se a média de utilização dos materiais, a recorrência das demandas, a natureza dos itens e a necessidade de manter disponibilidade mínima para atendimento das manutenções corretivas e preventivas.

7.3. Os quantitativos previstos não decorrem de mera repetição do consumo anterior, mas de análise técnica da equipe de planejamento e do setor requisitante, considerando o histórico de utilização, as condições atuais das instalações, a previsão de novas demandas de manutenção, a necessidade de recomposição de materiais essenciais e a conveniência de formação de Ata de Registro de Preços para atendimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

7.4. Nos casos em que o quantitativo estimado se mostrou superior ou inferior ao consumo histórico, a diferença decorre da avaliação da demanda atual, da necessidade de reposição de estoque, da previsão de reformas, adequações ou manutenções específicas, bem como da possibilidade de variação no ritmo de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.5. Para itens sem histórico expressivo de consumo ou com consumo atípico no período analisado, a estimativa foi definida com base na necessidade técnica informada pelo Pelotão de Obras, na aplicação prevista do material, na experiência administrativa em contratações anteriores e na demanda potencial de manutenção das instalações do Batalhão.

7.5.1. Dessa forma, os quantitativos estimados encontram-se compatíveis com a necessidade administrativa, com o consumo histórico registrado e com as demandas previstas para manutenção, conservação e adequação das instalações do Batalhão da Guarda Presidencial, conforme memória de cálculo anexada aos autos.

7.6. A relação dos itens, unidades de fornecimento e quantitativos estimados consta da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 2 POL, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20
2	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	100
3	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Aço Galvanizado , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 M	Unidade	100
4	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 100 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	20
5	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	32
6	- Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene	Litro	500
7	- Alicates Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidade	50
8	- Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Saco 20 Quilograma	500
	- Armação Secundária Material: Aço Carbono , Proteção Superficial: Zincado Por Imersão A		

9	Quente , Número De Estribos: 2	Unidade	5
10	- Broca Chata Material: Aço Carbono , Diâmetro: 7/8 POL, Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira	Unidade	20
11	- Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Cor Da Cobertura: Preta , Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado , Classe Encordoamento: 4	Rolo 100 Metro	15
12	- Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Cor Da Cobertura: Vermelha , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado , Classe Encordoamento: 4	Rolo 100 Metro	30
13	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Rolo 100 Metro	10
14	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Metro	1000
15	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Rolo 100 Metro	30
16	- Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 120 CM, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidade	70
17	- Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 2 POL, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fri	Unidade	30
18	- Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom	Unidade	100
19	- Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	30
20	- Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Outros Componentes: Peneira Embutida, Botão De Acionamento Duplo, Conj , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada De 6 Litros, Padrao Uni	Unidade	50
21	- Disco Corte Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 7 POL, Diâmetro Furo: 7/8 PO	Unidade	100
22	- Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 3 POL, Largura: 3 POL, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Pino Solto Com Bola	Unidade	200
23	- Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Características Adicionais: Malha Trçada	Unidade	100
24	- Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira	Unidade	100
25	- Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 9,5 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 110 C	Unidade	100
26	- Fechadura Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Tipo: Bico De Papagaio , Comprimento: 8 CM, Altura: 18 CM, Espessura: 2 C	Unidade	200
27	- Fechadura Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Tambor Segredo: Latão , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Tipo: Externa , Aplicação: Porta , Comprimento: 15,50 CM, Altura: 22,40 CM, Espessura: 2,50 C	Conjunto	100

28	- Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 M	Rolo 50 Metro	200
29	- Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	Unidade	300
30	- Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Anti-Chama , Características Adicionais: De Alta Tensão , Largura Nominal: 10 MM, Comprimento Nominal: 10	Unidade	50
31	- Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 3000 , Comprimento: 275 MM, Largura: 220 M	Unidade	1000
32	- Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	Unidade	1000
33	- Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Bucha Metálica	Unidade	100
34	- Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	20
35	- Luva Isolante Material: Borracha , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv	Par	20
36	- Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Peso: 5.000 G, Tipo: Oitavado	Unidade	50
37	- Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Galão 3,6 Litro	300
38	- Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: De Bico , Tamanho: 300 MM, Comprimento Cabo: 1,30	Unidade	50
39	- Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem	Unidade	50
40	- Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Caixa 500 Unidade	20
41	- Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220	Unidade	50
42	- Pedra Ornamental Material: Rocha, Mineral , Tipo Rocha: Carbonática, Metamórfica (Mármore, Granito, Basal- , Tipo Mineral: Quartzo, Sodalita, Rodonita, Dolomita, Calcita, , Forma: Objeto Ornamental (Cinzeiro, Porta-Copos, Pesos , Aplicação: Decoração Interiores /Acabamento Arquitetônico (La , Características Adicionais: Resistência, Resposta Ao Polimento, Beleza	Unidade	20
43	- Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Unidade	50
44	- Porta-Cadeado Material: Metal , Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado	Unidade	50
45	- Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Comprimento: 100 MM, Largura: 100 MM, Altura: 53 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Com Grelha Plástica Pvc	Unidade	50
46	- Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redondo , Altura: 38 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Cor Branca/Com Duas Grelhas Sobressalentes , Diâmetro: 100 M	Unidade	50
47	- Removedor Tinta Componentes: Solventes Ativos Para Tintas E Vernizes , Método Aplicação: Pincel , Aplicação: Remover Tintas Alquílicas E Vernizes , Características Adicionais: Pastoso	Unidade	300
48	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 4 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Plástico Resistente	Unidade	200

	, Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador		
49	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 7 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Unidade	200
50	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	200
51	- Rolo Pintura Predial Material: Fibra De Vinil Temperada , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	200
52	- Selante Adesivo Material: Borracha De Silicone , Aspecto Físico: Pastoso , Cor: Vermelho , Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas , Características Adicionais: Cura Neutra: 24 Hrs, Normas Ulqmfz2 E Mil-A-46106 , Componente: Ácido Acético	Unidade	100
53	- Serrote Carpinteiro Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Travado , Comprimento: 20 POL, Características Adicionais: 7 Dentes Por Polegada , Largura: 150 M	Unidade	50
54	- Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidade	20
55	- Tinta Base Água Composição Básica: Água E Pva , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Cinza Chumbo , Superfície Aplicação: Piso	Lata 18 Litro	100
56	- Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	Unidade	100
57	- Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 3 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	Unidade	200
58	- Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 4 PO	Unidade	200
59	- Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Roscável , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Branca , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Metro	180
60	- Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	300
61	Acessórios Banheiro Material: Metal Cromado , Componentes: Porta Papel/Saboneteira/2 Porta Toalha/Cabide	Jogo	100
62	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	Unidade	150
63	Armação Secundária Material: Aço Carbono , Proteção Superficial: Galvanização Por Imersão A Quente , Número De Estribos: 1 , Acessórios: Haste E Cupilha , Normas Técnicas: Abnt Pb-215 , Características Adicionais: 5 Mm De Espessura	Unidade	5
64	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno , Cor: Branca , Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	Unidade	500
65	Azulejo Material: Porcelanato , Comprimento: 60 CM, Largura: 60 CM, Cor: Marfin , Características Adicionais: Pi 5, Classe "A", Acabamento Polido	Metro Quadrado	2000
66	Cal Viva Material: Carbonato De Cácio , Apresentação: Pó , Aplicação: Construção Em Geral , Características Adicionais: Lavável Após 48 Hs	Unidade	200
67	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	150
68	Colher Pedreiro Material: Aço Sae 1010 , Tamanho: 6 POL, Material Cabo: Madeira , Características Adicionais: Canto Arredondado	UNIDADE	50
69	Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Material Cabo: Madeira Nobre , Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteira, Triangular	UNIDADE	100
70	Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20
	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Polipropileno , Tipo Fixação: Soldável ,		

71	Bitola Lado Soldável: 25 MM, Cor: Verde , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100
72	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	30
73	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 564	Unidade	30
74	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Engenharia	Unidade	30
75	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fri	Unidade	30
76	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	Unidade	30
77	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	30
78	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	3
79	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	100
80	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 M	Unidade	30
81	Conexão Hidráulica Tipo: Niple , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1/2 PO	Unidade	100
82	Conexão Hidráulica Tipo: Plug , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1 1/2" PO	Unidade	130
83	Conexão Hidráulica Tipo: Plug , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M	Unidade	130
84	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100
85	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central	Unidade	100
86	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 14 POL, Diâmetro Furo: 1 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral	Unidade	100
87	Disco Corte Material: Aço Carbono , Especificação: D51306 , Diâmetro: 165 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Características Adicionais: Anel De Redução 15.88 , Quantidade Dentes: 16	Unidade	200
88	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22,20 MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria , Espessura: 1,20 M	Unidade	200
89	Dobradiça Porta Material: Aço Inoxidável , Tratamento Superficial: Não Aplicável , Altura: 74 MM, Largura: 64 MM, Espessura: 1,90 MM, Quantidade Parafusos: 6 UN, Diâmetro Parafusos: 3,50 MM, Comprimento Parafusos: 20 M	Unidade	200
90	Dobradiça Porta Material: Latão , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 76 MM, Largura: 63,5 MM, Espessura: 2,25 M	Unidade	200
91	Facão Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Comprimento: 21 POL, Tipo: Terçado	Unidade	50
92	Fechadura Material Caixa: Latão , Acabamento Superficial: Colonial , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta , Comprimento: 8 CM, Altura: 12 CM, Espessura: 12 M	CONJUNTO	200

93	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 50 M, Largura: 3/4 PO	Rolo 50 Metro	150
94	Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	100
95	Lavatório Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M, Altura: 0,50	Unidade	50
96	Martelo Material: Aço , Material Cabo: Madeira , Tipo: AntiRetrocesso , Tamanho: 335 MM, Características Adicionais: Cabeça Poliamida (Intercambiável); Cabo Ergonômico , Diâmetro: 35 M	Unidade	50
97	Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Nylon E Vinil , Tipo: Petrográfico , Características Adicionais: Cabo Longo	Unidade	20
98	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá , Aplicação: Reformas Em Geral	Lata 18 Litro	300
99	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Galão 3,6 Litro	300
100	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Lata 18 Litro	100
101	Porta-Lâmpada Material: Termoplástico , Características Adicionais: Fixação No Teto , Tipo Base: E-27	Unidade	200
102	Registro Esfera Material: Pvc , Bitola: 1 1/2 POL, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	50
103	Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldavel , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50
104	Selador Tipo: Acrílico , Aspecto Físico: Líquido	Lata 18 Litro	20
105	Selador Tipo: Acrílico , Aspecto Físico: Líquido	Galão 3,6 Litro	200
106	Sifão Material: Polipropileno , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Bitola: 50 MM, Padrão: Universal/Duplo	Unidade	200
107	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético	Unidade	300
108	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	3
109	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: branco gelo , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	299
110	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: branco neve , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	298
111	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Platina , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	300
112	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Preto , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	296
113	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: verde colonial , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	297
114	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: fosco , Cor: branco neve , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior	Unidade	100
115	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: branco neve , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior	Lata 18 Litro	100
116	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidado , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Bica Móvel Giratória , Aplicação: Pi	Unidade	100
117	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	Unidade	100

118	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Móvel , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa , Aplicação: Cozinha	Unidade	150
119	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	150
120	Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Jardim , Diâmetro: 3 /4 PO	Unidade	100
121	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 3/4 POL, Tipo Cabo: Longo	Unidade	200
122	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 2 PO	Unidade	200
123	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Defofo , Aplicação: Irrigação , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada , Pressão Serviço: 10 KGF /CM	Metro	180
124	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Tubo 6 Metro	30
125	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Metro	180
126	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Soldável , Aplicação: Tubulação De Água , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Metro	180
127	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto	Metro	180
128	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Pba , Aplicação: Tubulação De Água , Características Adicionais: Junta Elástica Integrada , Diâmetro Externo: 60 M	Metro	180
129	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 75 MM, Aplicação: Tubulação De Água	Metro	180
130	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM, Comprimento: 3 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido	Unidade	30
131	Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Cinza , Tipo: Convencional	Unidade	50
132	Vergalhão Material: Aço Carbono , Bitola: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Liso , Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões	Metro	400
133	Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	80
134	Verniz Acabamento: Semi Brilho , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida	Galão 3,6 Litro	300
135	Thinner	Galão 5 L	20
136	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Iii	Saco 50 Quilograma	600
137	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média	Metro Cúbico	400
138	Lixa Material: Papel Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 80 Aplicação: Parede	Unidade	300
139	Lixa Material: Papel Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 120 Aplicação: Parede	Unidade	300

140	Lixa p/ Lixadeira Orbital 150mm Grão 120	Unidade	30
141	MDF branco de 15mm 2,75 x 1,84	Unidade	110
142	MDF branco de 6mm 2,75 x 1,84	Unidade	50
143	Cola de Contato Galão 14kg Indicações: Laminas decorativas em chapas de MDF, Compensados, Aglomerados e madeira, fita de borda, borracha, tecidos, espumas, metais e pisos. Conteúdo: 14kg; Rendimento:50m²	unidade	10
144	Tubo Metalon Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 40 X 40 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões Comprimento: 6 M	Unidade	50
145	Tubo Metalon Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 30 X 30 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões Comprimento: 6 M	Unidade	20
146	Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6	Unidade	20
147	Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6	Unidade	20
148	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro Formato Seção: U Largura: 100 MM Altura: 50 MM REFORÇO DA CHAPA: 20 Espessura Chapa: 2,25 MM Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido Comprimento: 6 M	Unidade	20
149	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro Formato Seção: U Largura: 150 MM Altura: 50 MM REFORÇO DA CHAPA: 20 Espessura Chapa: 2,25 MM	Unidade	20

	Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido		
150	Comprimento: 6 M Válvula Descarga Material: Metal Bitola: 1 1/2 POL Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	30
151	Válvula Descarga Material: Metal Tratamento Superficial: Cromado Bitola: 1/2 POL Aplicação: Mictório Tipo: Automática Tipo Uso: Acionamento Manual	Unidade	15
152	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Lavatório Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado	Unidade	20
153	Torneira Material Corpo: Latão Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Parede	Unidade	20
154	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Verde Kiwi , Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Aplicação: Parede.	Lata 18 Litro	50
155	Tinta Epóxi Cor: Amarelo Canário Aplicação: Parede Aspecto Físico: Líquido E Viscoso	Galão 3,6 Litro	110
156	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 4 MM Características Adicionais: Fenda Philips Aplicação: Madeira	Caixa 500 Unidade	20

157	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 25 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Aplicação: Uso Geral</p>	Caixa 1000 Unidade	20
158	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 30 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 500 Unidade	20
159	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 40 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 1000 Unidade	20
160	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 50 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 500 Unidade	20
161	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 60 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p>	Caixa 500 Unidade	20

	<p>Aplicação: Madeira</p>		
162	<p>Parafuso Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 32 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 1000 Unidade	10
163	<p>Parafuso Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 20 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10
164	<p>Parafuso Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 25 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10
165	<p>Parafuso Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 40 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10
	<p>Bucha Parafuso Material: Náilon</p>		

166	Comprimento: 3 CM Espessura: 6 MM	Caixa com 100 Unidade	10
167	Bucha Parafuso Material: Náilon Comprimento: 4 CM Espessura: 8 MM	Caixa com 100 Unidade	5
168	Bucha Parafuso Material: Plástico Comprimento: 5 CM Espessura: 10 MM	Caixa com 100 Unidade	5
169	Bucha Parafuso Material: Plástico Tamanho: 42 Mm Tipo: Para Drywall E Gesso Bucha Fly 4.	Caixa com 100 Unidade	5
170	Conjunto Broca Material: Aço Aplicação: Madeira Componentes: 05 Peças De 100 Mm Tipo: Cilíndrica Com 3 Pontas Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 8,0; E 10 MM	Unidade	3
171	Conjunto Broca Material: Aço Rápido Aplicação: Metal Componentes: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32",	Unidade	3
172	Conjunto Broca Material: Vídea Aplicação: Concreto Componentes: 8 Peças De 3; 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10mm	Unidade	3
173	Caibro Tipo Madeira: Angelim Uso: Telhado Largura: 4 CM Espessura: 2 CM Comprimento: 3 M	Unidade	15
174	Trinco Ferrolho Chato Aço Zincado Material: Ferro Largura: 4POL	Unidade	20

175	<p>Dobradiça Material: Ferro</p> <p>Tipo: Cachimbo</p> <p>Tamanho: 5/8 POL</p> <p>Aplicação: Portão</p> <p>Formato Seção: Redondo</p> <p>Características Adicionais: Torneado</p>	Unidade	100
176	Eletrodo E6013 2,5mm	KG	30
177	<p>Cola Composição: Cianiacrilato</p> <p>Cor: Incolor</p> <p>Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal,Acrílico,Náilon</p> <p>Características Adicionais: Gel</p> <p>Tipo: Instantânea Embalagem: 100g</p>	Unidade	40
178	<p>Fita Borda Material: Pvc - Cloreto De Polivinila</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Largura: 22 MM</p> <p>Espessura: 1 MM</p> <p>Aplicação: Acabamento Móveis</p> <p>Comprimento: 50 M</p>	Unidade	10
179	<p>Formão Material Corpo: Cromo Vanádio</p> <p>Material Cabo: Madeira</p> <p>Bitola: 3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL</p> <p>Aplicação: Carpintaria</p> <p>Características Adicionais: Jogo</p>	CONJUNTO	1
180	<p>Estopa Material: Fio Algodão Alvejado</p> <p>Aplicação: Limpeza Pesada</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Características Adicionais: Lavada</p>	Unidade	30
181	Perfil Metal Ferroso Material: Ferro , Formato Seção: U , 200x75x30, Espessura Chapa: 2,65 MM, Comprimento: 6 M	Unidade	200

182	Telha Material: Aço Galvanizado , Tipo: Trapezoidal , Largura: 1.10 M, Espessura: 0,50 MM, GR25	Unidade	400
183	Parafuso Material: Aço Carbono Zincado , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 12 MM, Diâmetro: 3 /4 POL, Características Adicionais: Com Arruela, Sextavado	Unidade	10.000
184	Vergalhão Material: Aço Carbono , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 12M	Unidade	40
185	Vergalhão Material: Aço Carbono, Bitola: 3/8 POL, Comprimento: 12M	Unidade	40

7.7. Considerando que a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados representam estimativa máxima de consumo, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. As contratações decorrentes da ata serão realizadas conforme a necessidade efetiva do Batalhão da Guarda Presidencial, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e as condições estabelecidas no Termo de Referência e na ata de registro de preços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo estimado total da contratação é de até **R\$ 1.660.955,18 (um milhão, seiscientos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada por meio do Painel de Preços do compras.gov.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOT TOTAL	CATMAT
1	Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 2 POL, Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20	R\$ 19,7333	R\$ 394,6660	310146
2	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	100	R\$ 9,4667	R\$ 946,6700	374190
	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Aço					

3	Galvanizado , Aplicação: Instalação Hidráulica , Bitola: 25 M	Unidade	100	R\$ 27,8033	R\$ 2.780,3300	487708
4	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 100 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	20	R\$ 9,4300	R\$ 188,6000	270390
5	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	32	R\$ 6,6000	R\$ 211,2000	296253
6	- Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene	Litro	500	R\$ 31,9200	R\$ 15.960,0000	429924
7	- Alicata Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Unidade	50	R\$ 47,0667	R\$ 2.353,3350	445372
8	- Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Saco 20 Quilograma	500	R\$ 23,8667	R\$ 11.933,3500	315173
9	- Armação Secundária Material: Aço Carbono , Proteção Superficial: Zincado Por Imersão A Quente , Número De Estribos: 2	Unidade	5	R\$ 31,8917	R\$ 159,4585	380209
10	- Broca Chata Material: Aço Carbono , Diâmetro: 7 /8 POL, Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira	Unidade	20	R\$ 8,4733	R\$ 169,4660	367300
11	- Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Cor Da Cobertura: Preta , Seção Nominal: 4 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado , Classe Encordoamento: 4	Rolo 100 Metro	15	R\$ 304,9543	R\$ 4.574,3145	483323
12	- Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Aplicação: Manutenção Elétrica , Características Adicionais: Certificação Inmetro , Normas Técnicas: Nbr13248 , Cor Da Cobertura: Vermelha , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado , Classe Encordoamento: 4	Rolo 100 Metro	30	R\$ 186,6633	R\$ 5.599,8990	483320
13	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Rolo 100 Metro	10	R\$ 145,2200	R\$ 1.452,2000	409292
14	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama	Metro	1000	R\$ 14,4967	R\$ 14.496,7000	409295
15	- Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento:	Rolo 100 Metro	30	R\$ 475,3000	R\$ 14.259,0000	409290

	Preta Branca Vermelha Verde E Azul , Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280 , Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama					
16	- Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042. , Cabo: Madeira , Comprimento Do Cabo: 120 CM, Comprimento Das Garras: 28 C	Unidade	70	R\$ 89,4600	R\$ 6.262,2000	601983
17	- Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 2 POL, Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fri	Unidade	30	R\$ 16,9000	R\$ 507,0000	374216
18	- Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom	Unidade	100	R\$ 1,7333	R\$ 173,3300	297966
19	- Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	30	R\$ 6,2667	R\$ 188,0010	369392
20	- Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Outros Componentes: Peneira Embutida, Botão De Acionamento Duplo, Conj , Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada De 6 Litros, Padrao Uni	Unidade	50	R\$ 129,4333	R\$ 6.471,6650	613232
21	- Disco Corte Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 7 POL, Diâmetro Furo: 7/8 PO	Unidade	100	R\$ 11,2333	R\$ 1.123,3300	454315
22	- Dobradiça Porta Material: Aço , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 3 POL, Largura: 3 POL, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Pino Solto Com Bola	Unidade	200	R\$ 16,8733	R\$ 3.374,6600	380296
23	- Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 50 CM, Características Adicionais: Malha Trnçada	Unidade	100	R\$ 17,6600	R\$ 1.766,0000	383541
24	- Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira	Unidade	100	R\$ 66,7300	R\$ 6.673,0000	468616
25	- Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 9,5 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 110 C	Unidade	100	R\$ 68,9933	R\$ 6.899,3300	471020
26	- Fechadura Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Tipo: Bico De Papagaio , Comprimento: 8 CM, Altura: 18 CM, Espessura: 2 C	Unidade	200	R\$ 51,4833	R\$ 10.296,6600	404281
27	- Fechadura Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão , Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Material Tambor Segredo: Latão , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Tipo: Externa , Aplicação: Porta , Comprimento: 15,50 CM, Altura: 22,40 CM, Espessura: 2,50 C	Conjunto	100	R\$ 71,2633	R\$ 7.126,3300	406257
28	- Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Adesiva , Largura: 18 M	Rolo 50 Metro	200	R\$ 6,9300	R\$ 1.386,0000	481470
29	- Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90° C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	Unidade	300	R\$ 19,9667	R\$ 5.990,0100	483487

30	- Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Anti-Chama , Características Adicionais: De Alta Tensão , Largura Nominal: 10 MM, Comprimento Nominal: 10	Unidade	50	R\$ 16,5200	R\$ 826,0000	380059
31	- Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa D'Água , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 3000 , Comprimento: 275 MM, Largura: 220 M	Unidade	1000	R\$ 2,3600	R\$ 2.360,0000	604449
32	- Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Madeira , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 300 MM, Largura: 200 M	Unidade	1000	R\$ 0,8133	R\$ 813,3000	360670
33	- Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido , Tipo: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria , Cor: Azul , Características Adicionais: Bucha Metálica	Unidade	100	R\$ 8,6133	R\$ 861,3300	337193
34	- Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon , Aplicação: Uso Geral , Tipo Punho: Curto , Tamanho: Variados , Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano , Características Adicionais: Tricotada Em Náilon , Tipo Uso: Reutilizável	Par	20	R\$ 29,2733	R\$ 585,4660	604688
35	- Luva Isolante Material: Borracha , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv	Par	20	R\$ 308,9267	R\$ 6.178,5340	486640
36	- Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Peso: 5.000 G, Tipo: Oitavado	Unidade	50	R\$ 155,9933	R\$ 7.799,6650	421521
37	- Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Resina Acrílica , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 33,5000	R\$ 10.050,0000	275188
38	- Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Construção Civil , Material: Aço , Formato: De Bico , Tamanho: 300 MM, Comprimento Cabo: 1,30	Unidade	50	R\$ 49,1567	R\$ 2.457,8350	483248
39	- Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem	Unidade	50	R\$ 19,3000	R\$ 965,0000	449366
40	- Parafuso Material: Aço , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 13 MM, Diâmetro: 4,20 MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 36,8559	R\$ 737,1180	610947
41	- Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel , Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220	Unidade	50	R\$ 58,2933	R\$ 2.914,6650	455873
42	- Pedra Ornamental Material: Rocha, Mineral , Tipo Rocha: Carbonática, Metamórfica (Mármore, Granito, Basal- , Tipo Mineral: Quartzo, Sodalita, Rodonita, Dolomita, Calcita, , Forma: Objeto Ornamental (Cinzeiro, Porta-Copos, Pesos , Aplicação: Decoração Interiores/Acabamento Arquitetônico (La , Características Adicionais: Resistência, Resposta Ao Polimento, Beleza	Unidade	20	R\$ 97,3167	R\$ 1.946,3340	225089
43	- Picareta Material: Aço Carbono , Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó , Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm	Unidade	50	R\$ 90,0667	R\$ 4.503,3350	603268
44	- Porta-Cadeado Material: Metal , Tratamento Superficial: Zincado , Comprimento: 5 POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado	Unidade	50	R\$ 17,9800	R\$ 899,0000	602554
45	- Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Comprimento: 100 MM, Largura: 100 MM, Altura: 53 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Com Grelha Plástica Pvc	Unidade	50	R\$ 18,4267	R\$ 921,3350	280957

46	- Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Redondo , Altura: 38 MM, Bitola: 40 MM, Características Adicionais: Cor Branca /Com Duas Grelhas Sobressalentes , Diâmetro: 100 M	Unidade	50	R\$ 17,1367	R\$ 856,8350	395440
47	- Removedor Tinta Componentes: Solventes Ativos Para Tintas E Vernizes , Método Aplicação: Pincel , Aplicação: Remover Tintas Alquílicas E Vernizes , Características Adicionais: Pastoso	Unidade	300	R\$ 57,3400	R\$ 17.202,0000	293548
48	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 4 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Unidade	200	R\$ 8,9400	R\$ 1.788,0000	306091
49	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma , Altura: 7 CM, Material Tubo: Plástico , Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira , Comprimento: 23 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	Unidade	200	R\$ 17,5267	R\$ 3.505,3400	306093
50	- Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	200	R\$ 15,6700	R\$ 3.134,0000	377301
51	- Rolo Pintura Predial Material: Fibra De Vinil Temperada , Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte /Garfo De Aço Galvanizado	Unidade	200	R\$ 21,4200	R\$ 4.284,0000	442120
52	- Selante Adesivo Material: Borracha De Silicone , Aspecto Físico: Pastoso , Cor: Vermelho , Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas , Características Adicionais: Cura Neutra: 24 Hrs, Normas Ulqmfz2 E Mil-A-46106 , Componente: Ácido Acético	Unidade	100	R\$ 25,9733	R\$ 2.597,3300	601571
53	- Serrote Carpinteiro Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Travado , Comprimento: 20 POL, Características Adicionais: 7 Dentes Por Polegada , Largura: 150 M	Unidade	50	R\$ 54,0900	R\$ 2.704,5000	378138
54	- Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidade	20	R\$ 67,2200	R\$ 1.344,4000	483878
55	- Tinta Base Água Composição Básica: Água E Pva , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Cinza Chumbo , Superfície Aplicação: Piso	Lata 18 Litro	100	R\$ 299,0000	R\$ 29.900,0000	302514
56	- Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	Unidade	100	R\$ 126,5500	R\$ 12.655,0000	464598
57	- Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavallo , Tamanho: 3 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal	Unidade	200	R\$ 16,9300	R\$ 3.386,0000	466026
58	- Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 4 PO	Unidade	200	R\$ 15,8667	R\$ 3.173,3400	467560
59	- Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Roscável , Aplicação: Tubulação De Água , Cor: Branca , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Metro	180	R\$ 49,2867	R\$ 8.871,6060	323202
60	- Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 159,6300	R\$ 47.889,0000	601189
61	Acessórios Banheiro Material: Metal Cromado , Componentes: Porta Papel/Saboneteira/2 Porta	Jogo	100	R\$ 69,2633	R\$ 6.926,3300	384409

	Toalha/Cabide					
62	Anel Vedação Material: Cera Parafina , Diâmetro Interno: 65 MM, Espessura Seção Transversal: 15 MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário	Unidade	150	R\$ 16,7833	R\$ 2.517,4950	446525
63	Armação Secundária Material: Aço Carbono , Proteção Superficial: Galvanização Por Imersão A Quente , Número De Estribos: 1 , Acessórios: Haste E Cupilha , Normas Técnicas: Abnt Pb-215 , Características Adicionais: 5 Mm De Espessura	Unidade	5	R\$ 26,9667	R\$ 134,8335	319814
64	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno , Cor: Branca , Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	Unidade	500	R\$ 74,5833	R\$ 37.291,6500	457636
65	Azulejo Material: Porcelanato , Comprimento: 60 CM, Largura: 60 CM, Cor: Marfim , Características Adicionais: Pi 5, Classe "A", Acabamento Polido	Metro Quadrado	2000	R\$ 74,2667	R\$ 148.533,4000	400626
66	Cal Viva Material: Carbonato De Cácio , Apresentação: Pó , Aplicação: Construção Em Geral , Características Adicionais: Lavável Após 48 Hs	Unidade	200	R\$ 23,1100	R\$ 4.622,0000	313789
67	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Unidade	150	R\$ 124,8367	R\$ 18.725,5050	480673
68	Colher Pedreiro Material: Aço Sae 1010 , Tamanho: 6 POL, Material Cabo: Madeira , Características Adicionais: Canto Arredondado	UNIDADE	50	R\$ 16,8200	R\$ 841,0000	413904
69	Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido , Tamanho: 9 POL, Material Cabo: Madeira Nobre , Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteira, Triangular	UNIDADE	100	R\$ 29,0500	R\$ 2.905,0000	483243
70	Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20	R\$ 10,0800	R\$ 201,6000	367781
71	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Polipropileno , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 MM, Cor: Verde , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100	R\$ 1,8667	R\$ 186,6700	413838
72	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	30	R\$ 5,1100	R\$ 153,3000	398760
73	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Marrom , Normas Técnicas: Nbr 564	Unidade	30	R\$ 5,0367	R\$ 151,1010	398761
74	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 MM, Aplicação: Engenharia	Unidade	30	R\$ 18,2700	R\$ 548,1000	258348
75	Conexão Hidráulica Tipo: Joelho 90° , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 POL, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fri	Unidade	30	R\$ 4,5727	R\$ 137,1810	243120
76	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	Unidade	30	R\$ 2,3867	R\$ 71,6010	293931

77	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 50 MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Marrom	Unidade	30	R\$ 3,9633	R\$ 118,8990	270389
78	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1 1/4 POL, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	3	R\$ 6,7800	R\$ 20,3400	296008
79	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão	Unidade	100	R\$ 3,5567	R\$ 355,6700	257526
80	Conexão Hidráulica Tipo: Luva , Material: Pvc Rígido , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 60 M	Unidade	30	R\$ 12,2122	R\$ 366,3660	265032
81	Conexão Hidráulica Tipo: Niple , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1 /2 PO	Unidade	100	R\$ 3,8067	R\$ 380,6700	420009
82	Conexão Hidráulica Tipo: Plug , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 1 1/2" PO	Unidade	130	R\$ 6,9633	R\$ 905,2290	295943
83	Conexão Hidráulica Tipo: Plug , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola: 25 M	Unidade	130	R\$ 1,2500	R\$ 162,5000	271400
84	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	100	R\$ 2,5933	R\$ 259,3300	374822
85	Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central	Unidade	100	R\$ 6,5167	R\$ 651,6700	390468
86	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 14 POL, Diâmetro Furo: 1 POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral	Unidade	100	R\$ 33,5300	R\$ 3.353,0000	453315
87	Disco Corte Material: Aço Carbono , Especificação: D51306 , Diâmetro: 165 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Características Adicionais: Anel De Redução 15.88 , Quantidade Dentes: 16	Unidade	200	R\$ 47,2333	R\$ 9.446,6600	482200
88	Disco Corte Material: Aço Diamantado , Diâmetro: 115 MM, Diâmetro Furo: 22,20 MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria , Espessura: 1,20 M	Unidade	200	R\$ 16,9433	R\$ 3.388,6600	463236
89	Dobradiça Porta Material: Aço Inoxidável , Tratamento Superficial: Não Aplicável , Altura: 74 MM, Largura: 64 MM, Espessura: 1,90 MM, Quantidade Parafusos: 6 UN, Diâmetro Parafusos: 3,50 MM, Comprimento Parafusos: 20 M	Unidade	200	R\$ 19,1000	R\$ 3.820,0000	217292
90	Dobradiça Porta Material: Latão , Tratamento Superficial: Cromado , Altura: 76 MM, Largura: 63,5 MM, Espessura: 2,25 M	Unidade	200	R\$ 12,5464	R\$ 2.509,2800	450508
91	Facão Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Comprimento: 21 POL, Tipo: Terçado	Unidade	50	R\$ 101,9267	R\$ 5.096,3350	444084

92	Fechadura Material Caixa: Latão , Acabamento Superficial: Colonial , Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola , Tipo: Interna/Externa , Aplicação: Porta , Comprimento: 8 CM, Altura: 12 CM, Espessura: 12 M	CONJUNTO	200	R\$ 44,0267	R\$ 8.805,3400	356996
93	Fita Veda Rosca Material: Teflon , Comprimento: 50 M, Largura: 3/4 PO	Rolo 50 Metro	150	R\$ 7,1300	R\$ 1.069,5000	389383
94	Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	100	R\$ 54,0333	R\$ 5.403,3300	484411
95	Lavatório Material: Aço Inox 304 , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,60 M, Altura: 0,50	Unidade	50	R\$ 709,0800	R\$ 35.454,0000	363407
96	Martelo Material: Aço , Material Cabo: Madeira , Tipo: AntiRetrocesso , Tamanho: 335 MM, Características Adicionais: Cabeça Poliamida (Intercambiável); Cabo Ergonômico , Diâmetro: 35 M	Unidade	50	R\$ 106,8700	R\$ 5.343,5000	451878
97	Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Nylon E Vinil , Tipo: Petrográfico , Características Adicionais: Cabo Longo	Unidade	20	R\$ 267,8967	R\$ 5.357,9340	445367
98	Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá , Aplicação: Reformas Em Geral	Lata 18 Litro	300	R\$ 88,8500	R\$ 26.655,0000	307559
99	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 26,5000	R\$ 7.950,0000	223504
100	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Lata 18 Litro	100	R\$ 60,0000	R\$ 6.000,0000	223504
101	Porta-Lâmpada Material: Termoplástico , Características Adicionais: Fixação No Teto , Tipo Base: E-27	Unidade	200	R\$ 3,6400	R\$ 728,0000	322905
102	Registro Esfera Material: Pvc , Bitola: 1 1/2 POL, Tipo Fixação: Soldável	Unidade	50	R\$ 24,3600	R\$ 1.218,0000	404513
103	Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldavel , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	420012
104	Selador Tipo: Acrílico , Aspecto Físico: Líquido	Lata 18 Litro	20	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000	393223
105	Selador Tipo: Acrílico , Aspecto Físico: Líquido	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 42,3300	R\$ 12.699,0000	393223
106	Sifão Material: Polipropileno , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Bitola: 50 MM, Padrão: Universal/Duplo	Unidade	200	R\$ 10,0300	R\$ 2.006,0000	441316
107	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético	Unidade	300	R\$ 28,0000	R\$ 8.400,0000	612300
108	Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	3	R\$ 1.061,8333	R\$ 3.185,4999	382067
109	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: branco gelo , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	299	R\$ 96,8667	R\$ 28.963,1433	226202
110	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: branco neve , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	298	R\$ 134,3333	R\$ 40.031,3234	291611
	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor:	Galão 3,6			R\$	

111	Platina , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Litro	300	R\$ 135,0000	40.500,0000	485578
112	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Preto , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	296	R\$ 128,4000	R\$ 38.006,4000	331646
113	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: verde colonial , Aplicação: Metal E Madeira , Características Adicionais: Tipo Sintético	Galão 3,6 Litro	297	R\$ 156,4633	R\$ 46.469,6001	374897
114	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: fosco , Cor: branco neve , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior	Unidade	100	R\$ 431,7967	R\$ 43.179,6700	456384
115	Tinta Pintura Predial Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Cor: branco neve , Diluente Indicado: Água Potável , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Vassoura Pelo Macio , Superfície Aplicação: Interior E Exterior	Lata 18 Litro	100	R\$ 398,9300	R\$ 39.893,0000	446955
116	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidado , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Bica Móvel Giratória , Aplicação: Pi	Unidade	100	R\$ 74,8733	R\$ 7.487,3300	350832
117	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bica Baixa , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Pne Automática	Unidade	100	R\$ 118,5867	R\$ 11.858,6700	464598
118	Torneira Material Corpo: Metal , Tipo: Bica Móvel , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Longa , Aplicação: Cozinha	Unidade	150	R\$ 73,0067	R\$ 10.951,0050	443759
119	Torneira Material Corpo: Pvc , Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bico , Aplicação: Jardim	Unidade	150	R\$ 4,2167	R\$ 632,5050	384647
120	Torneira Material Corpo: Pvc , Tipo: Jardim , Diâmetro: 3 /4 PO	Unidade	100	R\$ 4,0067	R\$ 400,6700	240515
121	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 3/4 POL, Tipo Cabo: Longo	Unidade	200	R\$ 6,1267	R\$ 1.225,3400	310784
122	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Sintética , Tamanho: 2 PO	Unidade	200	R\$ 8,5067	R\$ 1.701,3400	467559
123	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 100 MM, Tipo: Defoyo , Aplicação: Irrigação , Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada , Pressão Serviço: 10 KGF/CM	Metro	180	R\$ 156,2483	R\$ 28.124,6940	606899
124	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Tubo 6 Metro	30	R\$ 26,1667	R\$ 785,0010	481432
125	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM, Tipo: Soldável	Metro	180	R\$ 6,2100	R\$ 1.117,8000	481432
126	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Soldável , Aplicação: Tubulação De Água , Normas Técnicas: Abnt Eb-892	Metro	180	R\$ 20,6967	R\$ 3.725,4060	407375
127	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto	Metro	180	R\$ 8,6000	R\$ 1.548,0000	265266
128	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 50 MM, Tipo: Pba , Aplicação: Tubulação De Água , Características Adicionais: Junta Elástica Integrada , Diâmetro Externo: 60 M	Metro	180	R\$ 14,6867	R\$ 2.643,6060	302155
129	Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 75 MM, Aplicação: Tubulação De Água	Metro	180	R\$ 15,7300	R\$ 2.831,4000	333571
	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Cor: Branca , Diâmetro Nominal: 100 MM,					

130	Comprimento: 3 M, Tipo: Leve , Material: Pvc Rígido	Unidade	30	R\$ 68,3333	R\$ 2.049,9990	330262
131	Vaso Sanitário Material: Cerâmica , Cor: Cinza , Tipo: Convencional	Unidade	50	R\$ 317,5267	R\$ 15.876,3350	289882
132	Vergalhão Material: Aço Carbono , Bitola: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Galvanizado , Características Adicionais: Liso , Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões	Metro	400	R\$ 87,3200	R\$ 34.928,0000	295850
133	Verniz Acabamento: Fosco , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L. , Tipo: Marítimo	Galão 3,6 Litro	80	R\$ 130,6667	R\$ 10.453,3360	601189
134	Verniz Acabamento: Semi Brilho , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida	Galão 3,6 Litro	300	R\$ 200,1333	R\$ 60.039,9900	453781
135	Thinner eulutex	Galão 5 L	20	R\$ 100,6667	R\$ 2.013,3340	429924
136	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp Iii	Saco 50 Quilograma	600	R\$ 37,5167	R\$ 22.510,0200	238764
137	Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média	Metro Cúbico	400	R\$ 212,1867	R\$ 84.874,6800	216954
138	Lixa Material: Papel Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 80 Aplicação: Parede	Unidade	300	R\$ 1,8733	R\$ 561,9900	293863
139	Lixa Material: Papel Tipo: Lixa Massa Apresentação: Folha Tipo Grão: 120 Aplicação: Parede	Unidade	300	R\$ 1,8733	R\$ 561,9900	293863
140	Lixa p/ Lixadeira Orbital 150mm Grão 120	Unidade	30	R\$ 13,6167	R\$ 408,5010	602722
141	MDF branco de 15mm 2,75 x 1,84	Unidade	110	R\$ 284,9967	R\$ 31.349,6370	430869
142	MDF branco de 6mm 2,75 x 1,84	Unidade	50	R\$ 244,7000	R\$ 12.235,0000	430869
143	Cola de Contato Galão 14kg Indicações: Laminas decoraticas em chapas de MDF, Compensados, Aglomerados e madeira, fita de borda, borracha, tecidos, espumas, metais e pisos. Conteúdo: 14kg; Rendimento:50m²	unidade	10	R\$ 542,9433	R\$ 5.429,4330	238506
144	Tubo Metalon Formato: Quadrangular Espessura Chapa: 18 MM Seção: 40 X 40 MM Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões Comprimento: 6 M	Unidade	50	R\$ 87,1033	R\$ 4.355,1650	364633

145	<p>Tubo Metalon Formato: Quadrangular</p> <p>Espessura Chapa: 18 MM</p> <p>Seção: 30 X 30 MM</p> <p>Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões</p> <p>Comprimento: 6 M</p>	Unidade	20	R\$ 71,7333	R\$ 1.434,6660	360616
146	<p>Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 20 X 20 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6</p>	Unidade	20	R\$ 50,5040	R\$ 1.010,0800	360617
147	<p>Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 50 X 30 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6</p>	Unidade	20	R\$ 130,6633	R\$ 2.613,2660	408071
148	<p>Perfil Metal Ferroso Material: Ferro</p> <p>Formato Seção: U</p> <p>Largura: 100 MM</p> <p>Altura: 50 MM REFORÇO DA CHAPA: 20</p> <p>Espessura Chapa: 2,25 MM</p> <p>Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido</p> <p>Comprimento: 6 M</p>	Unidade	20	R\$ 229,9433	R\$ 4.598,8660	609983
149	<p>Perfil Metal Ferroso Material: Ferro</p> <p>Formato Seção: U</p> <p>Largura: 150 MM</p> <p>Altura: 50 MM REFORÇO DA CHAPA: 20</p> <p>Espessura Chapa: 2,25 MM</p> <p>Características Adicionais: Tipo "U" Enrijecido</p> <p>Comprimento: 6 M</p>	Unidade	20	R\$ 271,7600	R\$ 5.435,2000	324752
150	<p>Válvula Descarga Material: Metal</p> <p>Bitola: 1 1/2 POL</p> <p>Aplicação: Vaso Sanitário</p>	Unidade	30	R\$ 172,9333	R\$ 5.187,9990	262140
151	<p>Válvula Descarga Material: Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Cromado</p> <p>Bitola: 1/2 POL</p> <p>Aplicação: Mictório</p>	Unidade	15	R\$ 95,8300	R\$ 1.437,4500	429926

	Tipo: Automática Tipo Uso: Acionamento Manual					
152	Torneira Material Corpo: Metal Tipo: Lavatório Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado	Unidade	20	R\$ 57,0900	R\$ 1.141,8000	261038
153	Torneira Material Corpo: Latão Diâmetro: 1/2 POL Acabamento Superficial: Cromado Aplicação: Parede	Unidade	20	R\$ 107,7100	R\$ 2.154,2000	450288
154	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Verde Kiwi , Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Aplicação: Parede.	Lata 18 Litro	50	R\$ 263,0667	R\$ 13.153,3350	378573
155	Tinta Epóxi Cor: Amarelo Canário Aplicação: Parede Aspecto Físico: Líquido E Viscoso	Galão 3,6 Litro	110	R\$ 322,8900	R\$ 35.517,9000	384505
156	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 16 MM Diâmetro: 4 MM Características Adicionais: Fenda Philips Aplicação: Madeira	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 23,6633	R\$ 473,2660	443265
157	Parafuso Material: Bicromatizado Tipo: Cabeça Chata Comprimento: 25 MM Diâmetro: 4 MM Aplicação: Uso Geral	Caixa 1000 Unidade	10	R\$ 69,0667	R\$ 690,6670	626973

158	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 30 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 27,7000	R\$ 554,0000	443266
159	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 40 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 1000 Unidade	10	R\$ 90,2433	R\$ 902,4330	624384
160	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 50 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 23,6633	R\$ 473,2660	443265
161	<p>Parafuso Material: Bicromatizado</p> <p>Tipo: Cabeça Chata</p> <p>Comprimento: 60 MM</p> <p>Diâmetro: 4 MM</p> <p>Características Adicionais: Fenda Philips</p> <p>Aplicação: Madeira</p>	Caixa 500 Unidade	20	R\$ 27,7000	R\$ 554,0000	443265
162	<p>Parafuso Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 32 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p>	Caixa 1000 Unidade	5	R\$ 143,3800	R\$ 716,9000	623134

	<p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>					
163	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 20 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10	R\$ 73,1400	R\$ 731,4000	442015
164	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 25 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10	R\$ 65,3167	R\$ 653,1670	442015
165	<p>Parafuso</p> <p>Material: Aço Carbono</p> <p>Tipo: Auto Brocante</p> <p>Comprimento: 40 MM</p> <p>Diâmetro: 4,20 MM</p> <p>Aplicação: Drywall, Telhas E Metal</p> <p>Tratamento Superficial: Zincado</p> <p>Característica 1: Cabeça: Phillips Chata</p>	Caixa 500 Unidade	10	R\$ 73,1400	R\$ 731,4000	442015
166	<p>Bucha Parafuso</p> <p>Material: Náilon</p> <p>Comprimento: 3 CM</p> <p>Espessura: 6 MM</p>	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 16,1267	R\$ 80,6335	214348
	<p>Bucha Parafuso</p> <p>Material: Náilon</p>					

167	Comprimento: 4 CM Espessura: 8 MM	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 18,4133	R\$ 92,0665	214348
168	Bucha Parafuso Material: Plástico Comprimento: 5 CM Espessura: 10 MM	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 18,4333	R\$ 92,1665	294339
169	Bucha Parafuso Material: Plástico Tamanho: 42 Mm Tipo: Para Drywall E Gesso Bucha Fly 4.	Caixa com 100 Unidade	5	R\$ 23,6000	R\$ 118,0000	214348
170	Conjunto Broca Material: Aço Aplicação: Madeira Componentes: 05 Peças De 100 Mm Tipo: Cilíndrica Com 3 Pontas Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 8,0; E 10 MM	Unidade	3	R\$ 37,6333	R\$ 112,8999	449204
171	Conjunto Broca Material: Aço Rápido Aplicação: Metal Componentes: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32",	Unidade	3	R\$ 313,0833	R\$ 939,2499	449417
172	Conjunto Broca Material: Vídea Aplicação: Concreto Componentes: 8 Peças De 3; 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10mm	Unidade	3	R\$ 50,3000	R\$ 150,9000	468764
173	Caibro Tipo Madeira: Angelim Uso: Telhado Largura: 4 CM Espessura: 2 CM Comprimento: 3 M	Unidade	15	R\$ 51,3300	R\$ 769,9500	461346
174	Trinco Ferrolho Chato Aço Zincado Material: Ferro Largura: 4POL	Unidade	20	R\$ 19,9667	R\$ 399,3340	480869
	Dobradiça Material: Ferro Tipo: Cachimbo Tamanho: 5/8 POL					

175	<p>Aplicação: Portão</p> <p>Formato Seção: Redondo</p> <p>Características Adicionais: Torneado</p>	Unidade	100	R\$ 10,1167	R\$ 1.011,6700	318040
176	Eletrodo E6013 2,5mm	KG	30	R\$ 39,3533	R\$ 1.180,5990	318838
177	<p>Cola</p> <p>Composição: Cianiacrilato</p> <p>Cor: Incolor</p> <p>Aplicação: Vidro,Borracha,Plástico,Pvc,Metal, Acrílico,Náilon</p> <p>Características Adicionais: Gel</p> <p>Tipo: Instantânea Embalagem: 100g</p>	Unidade	40	R\$ 38,7200	R\$ 1.548,8000	280789
178	<p>Fita Borda</p> <p>Material: Pvc - Cloreto De Polivinila</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Largura: 22 MM</p> <p>Espessura: 1 MM</p> <p>Aplicação: Acabamento Móveis</p> <p>Comprimento: 50 M</p>	Unidade	10	R\$ 122,2867	R\$ 1.222,8670	406322
179	<p>Formão</p> <p>Material Corpo: Cromo Vanádio</p> <p>Material Cabo: Madeira</p> <p>Bitola: 3/8, 1/2, 5/8 E 3/4 POL</p> <p>Aplicação: Carpintaria</p> <p>Características Adicionais: Jogo</p>	CONJUNTO	1	R\$ 267,6633	R\$ 267,6633	447020
180	<p>Estopa</p> <p>Material: Fio Algodão Alvejado</p> <p>Aplicação: Limpeza Pesada</p> <p>Cor: Branca</p> <p>Características Adicionais: Lavada</p>	Unidade	30	R\$ 16,0344	R\$ 481,0320	300146
181	<p>Perfil Metal Ferroso Material: Ferro , Formato Seção: U , 200x75x30, Espessura Chapa: 2,65 MM, Comprimento: 6 M</p>	Unidade	200	R\$ 583,78	R\$ 116.756,00	447908

182	Telha Material: Aço Galvanizado , Tipo: Trapezoidal , Largura: 1.10 M, Espessura: 0,50 MM, GR25	Unidade	400	R\$ 227,66	R\$ 91.064,00	483559
183	Parafuso Material: Aço Carbono Zincado , Tipo: Auto Brocante , Comprimento: 12 MM, Diâmetro: 3 /4 POL, Características Adicionais: Com Arruela, Sextavado	Unidade	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00	632859
184	Vergalhão Material: Aço Carbono, Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 12M	Unidade	40	R\$ 131,66	R\$ 5.266,40	295850
185	Vergalhão Material: Aço Carbono, Bitola: 3/8 POL, Comprimento: 12M	Unidade	40	R\$ 96,19	R\$ 3.847,60	381118

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Considerando a natureza divisível do objeto e a ampla variedade de materiais de construção pretendidos, a solução será parcelada por item, com julgamento pelo menor preço por item, sempre que técnica e economicamente viável.
- 9.2. O parcelamento por item mostra-se adequado, pois os materiais possuem características, aplicações, unidades de fornecimento e mercados fornecedores distintos, abrangendo itens hidráulicos, elétricos, de pintura, acabamento, alvenaria, marcenaria, ferramentas e correlatos.
- 9.3. A adoção do parcelamento amplia a competitividade do certame, permite a participação de fornecedores especializados em determinados grupos de materiais e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- 9.4. A contratação por itens também reduz o risco de restrição indevida à competição, evitando que fornecedores aptos a fornecer apenas parte dos materiais sejam afastados do certame por exigência de fornecimento global.
- 9.5. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, observados os quantitativos máximos estimados, a disponibilidade orçamentária e as condições previstas no Termo de Referência, no edital e na ata de registro de preços.
- 9.6. Dessa forma, o parcelamento por item se apresenta como a solução mais adequada à natureza do objeto, à diversidade do mercado fornecedor e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Destaca-se que **não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes** ao objeto pretendido, tampouco há previsão de contratações futuras para que o objetivo desta seja alcançado. **Dessa forma, este item não será considerado no planejamento da contratação.**

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Organização Militar, considerando a necessidade de aquisição de materiais diversos de construção destinados à manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos nas instalações do Batalhão da Guarda Presidencial.

11.2. A contratação consta do Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, conforme dados extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP:

- a) **ID PCA no PNCP:** 00394452000103-0-000377/2026;
- b) **ID do item no PCA:** 42;
- c) **Classe/Grupo:** 5680 — Materiais diversos para construção;
- d) **Identificador da futura contratação:** 160059-1/2026.

11.3. A contratação observa o princípio do planejamento, tendo sido estruturada a partir da identificação da necessidade administrativa, da definição da solução adequada, da estimativa dos quantitativos, do levantamento de mercado, da pesquisa de preços, da análise de riscos e da elaboração dos demais artefatos da fase preparatória.

11.4. A contratação observa, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade e logística aplicáveis às aquisições públicas, especialmente quanto ao planejamento das aquisições, à gestão eficiente dos materiais, à racionalização do consumo e à adoção de critérios objetivos de sustentabilidade compatíveis com o fornecimento de bens.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento planejado de materiais diversos de construção necessários à manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos nas instalações do Batalhão da Guarda Presidencial.

12.2. A contratação busca proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade e racionalização dos recursos públicos, mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, que permitirá aquisições futuras conforme a necessidade efetiva da Administração.

12.3. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- 12.3.1.** Maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- 12.3.2.** Redução da necessidade de contratações pontuais e fragmentadas;
- 12.3.3.** Melhoria do planejamento das aquisições e da gestão dos materiais utilizados pelo Pelotão de Obras;
- 12.3.4.** Preservação das instalações físicas e ampliação da vida útil do patrimônio público;
- 12.3.5.** Melhoria das condições de segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes administrativos, operacionais e de apoio;
- 12.3.6.** Obtenção de preços compatíveis com o mercado, mediante disputa competitiva entre fornecedores;
- 12.3.7.** Adoção de critérios objetivos de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos materiais adquiridos.

12.4. Dessa forma, a contratação contribuirá para o adequado funcionamento das atividades institucionais, garantindo o uso racional dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os materiais adquiridos deverão ser recebidos pelo setor competente da Administração, observadas as condições de entrega, conferência, recebimento provisório e definitivo previstas no Termo de Referência.

13.2. Após o recebimento, os materiais destinados às atividades de manutenção predial serão armazenados no Pelotão de Obras, setor responsável pela guarda, controle, conservação e utilização dos referidos materiais, de modo a preservar sua integridade, qualidade, segurança e condições de uso.

13.3. O Pelotão de Obras deverá adotar procedimentos internos de controle, registro e movimentação dos materiais sob sua responsabilidade, garantindo o uso racional, a rastreabilidade, a correta destinação e a compatibilidade entre os materiais disponíveis e as demandas de manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos.

13.4. O Pelotão de Obras será responsável pela identificação das necessidades, pela especificação técnica dos materiais, pelo acompanhamento da utilização dos itens e pela solicitação de reposição, conforme as demandas de manutenção predial da Organização Militar.

13.5. Não se identificam providências extraordinárias ou adaptações estruturais prévias indispensáveis à contratação, sem prejuízo da adoção das rotinas administrativas necessárias ao recebimento, guarda, controle, distribuição e utilização dos materiais adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais diversos de construção, os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à origem dos materiais, ao acondicionamento, ao transporte, ao uso racional dos insumos e à destinação adequada de embalagens e eventuais resíduos gerados no âmbito da Administração.

14.2. A contratação deverá observar, quando aplicável, critérios objetivos de sustentabilidade compatíveis com o fornecimento de bens, especialmente quanto à qualidade, durabilidade, segurança, conformidade técnica e adequação dos materiais ao uso pretendido, de modo a reduzir desperdícios, retrabalho e substituições prematuras.

14.3. Para os itens que envolvam produtos ou subprodutos de origem florestal, especialmente madeira, poderá ser exigida comprovação de origem legal, mediante documentação pertinente, como Documento de Origem Florestal — DOF, registro no Sinaflor, documento estadual equivalente ou outro instrumento legalmente admitido, quando cabível.

14.4. As embalagens dos materiais deverão ser adequadas à proteção dos produtos durante o transporte, armazenamento e entrega, evitando avarias, perdas e desperdícios, sem prejuízo da observância de requisitos ambientais aplicáveis, quando houver.

14.5. A destinação de embalagens, sobras ou resíduos decorrentes do uso futuro dos materiais deverá observar as normas ambientais aplicáveis e as rotinas internas da Administração, não se transferindo ao fornecedor obrigações que não decorram diretamente do fornecimento dos bens contratados.

14.6. Dessa forma, os impactos ambientais identificados são considerados passíveis de mitigação mediante especificações adequadas, aquisição planejada, controle de utilização dos materiais e observância dos critérios objetivos de sustentabilidade previstos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente na identificação da necessidade administrativa, no levantamento de mercado, na definição da solução como um todo, na estimativa dos quantitativos, na análise dos impactos ambientais e na compatibilidade da contratação com o planejamento institucional, declara-se viável a contratação pretendida.

15.2. A solução proposta, consistente na aquisição de materiais diversos de construção por meio de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, adaptação e pequenos reparos nas instalações do Batalhão da Guarda Presidencial.

15.3. A contratação apresenta potencial para assegurar maior eficiência administrativa, melhor planejamento das aquisições, redução de contratações fragmentadas, preservação do patrimônio público e atendimento tempestivo das necessidades do Pelotão de Obras.

15.4. Assim, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória e a elaboração ou adequação dos demais artefatos necessários ao procedimento licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVERTON ANDRADE NOBRE

Integrante da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 15:24:17.

MARCELO SOUSA DE PINHO

Ordenador de Despesas do BGP



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 14:17:19.

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL
BATALHÃO DUQUE DE CAXIAS

Processo Administrativo nº 64056.011364/2025-19

Ata de Registro de Preços nº 90003/2026

O(A) Batalhão da Guarda Presidencial, com sede no(a) Na Avenida Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.634.666/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria no 730, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Especial no 01-BGP, de 20 de dezembro de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 013.028.646-9 e do CPF nº 778.801.455-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2026**, processo administrativo n.º **64056.011364/2025-19**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Aquisição de materiais diversos de construção, compreendendo itens como ferramentas, insumos e materiais de acabamento, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades do Batalhão da Guarda Presidencial, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Comentado [A1]: Nota Explicativa: O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

Comentado [A2]: Nota Explicativa. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, **sem indicação do total a ser adquirido**, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.
O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

Comentado [A3]: Nota Explicativa: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Batalhão da Guarda Presidencial

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Comentado [A4]: Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços - IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

Comentado [A5]: Nota Explicativa: Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Comentado [A6]: Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

Comentado [A7]: Nota explicativa: Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade de renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Comentado [A8]: Nota Explicativa: Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Comentado [A9]: Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante

Comentado [A10]: Nota Explicativa: A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

Comentado [A11]: Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido **injustificadamente** após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

Comentado [A12]: Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação. § 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
X								

Comentado [A13]: Nota Explicativa: Caso haja previsão de preços diferentes conforme artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021, e artigo 15, III, da Lei nº 11.462, de 2023, deverá ser incluída tabela com os fornecedores e seus respectivos preços. Nesta hipótese, é provável que outras disposições deste modelo e dos demais modelos (edital, TR e contratos) também sofram alterações, cabendo ao órgão fazer as adequações devidas.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Com Flanges, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,73

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

2 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 20MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,47

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

3 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Aço Galvanizado, Tipo: Luva, Aplicação: Instalação Hidráulica, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

4 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 100MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Marrom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,43

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

5 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32 **Quantidade Mínima Cotada:** 32

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (32)

6 - Agarrás

Descrição Detalhada: Agarrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 31,92

Unidade de Fornecimento: Litro **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (500)

7 - Alicata universal

Descrição Detalhada: Alicata Universal Material: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Tipo Corte: Lateral, Comprimento: 8POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 47,07

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

8 - Argamassa

Descrição Detalhada: Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso, Características Adicionais: Colante De Uso Externo, Apresentação: Pó, Tipo: Ac Iii, Normas Técnicas: Nbr 14081

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 23,87

Unidade de Fornecimento: Saco 20,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (500)

9 - Armação secundária

Descrição Detalhada: Armação Secundária Material: Aço Carbono, Proteção Superficial: Zincado Por Imersão A Quente, Número De Estribos: 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 31,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (5)

10 - Broca chata

Descrição Detalhada: Broca Chata Material: Aço Carbono, Diâmetro: 7/8POL, Comprimento: 150MM, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,47

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

11 - Cabo Elétrico Flexível

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica, Cor Da Cobertura: Preta, Tensão Isolamento: 750V, Seção Nominal: 4MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado, Classe Encordoamento: 4, Normas Técnicas: Nbr13248, Características Adicionais: Certificação Inmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 304,95

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (15)

12 - Cabo Elétrico Flexível

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Aplicação: Manutenção Elétrica, Cor Da Cobertura: Vermelha, Tensão Isolamento: 750V, Seção Nominal: 2,5MM2, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado, Classe Encordoamento: 4, Normas Técnicas: Nbr13248, Características Adicionais: Certificação Inmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 186,66

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

13 - Cabo Elétrico Isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 1,5MM2, Tensão Isolamento: 750V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 145,22

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

14 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10MM2, Tensão Isolamento: 750V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,50

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1000)

15 - Cabo Elétrico Isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 6MM2, Tensão Isolamento: 750V, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 475,30

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

16 - Cavadeira articulada

Descrição Detalhada: Cavadeira Articulada Material: Aço Sae 1042., Cabo: Madeira, Comprimento Do Cabo: 120CM, Comprimento Das Garras: 28CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Mínima Cotada: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 89,46

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (70)

17 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 60MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

18 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Marrom, Bitola Lado Roscável: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 1,73
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

19 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 6,27
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

20 - Conjunto obturador caixa descarga

Descrição Detalhada: Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E, Outros Componentes: Peneira Embutida, Botão De Acionamento Duplo, Conj, Aplicação: Caixa De Descarga Acoplada De 6 Litros, Padrao Uni

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 129,43
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

21 - Disco corte

Descrição Detalhada: Disco Corte Material: Carbureto Silício, Diâmetro: 7POL, Diâmetro Furo: 7/8POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 11,23
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

22 - Dobradiça porta

Descrição Detalhada: Dobradiça Porta Material: Aço, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 3POL, Largura: 3POL, Espessura: 3MM, Características Adicionais: Pino Solto Com Bola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 16,87
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

23 - Engate hidráulico

Descrição Detalhada: Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável, Bitola: 1/2POL, Comprimento: 50CM, Características Adicionais: Malha Trnçada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

24 - Enxada

Descrição Detalhada: Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 24CM, Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 66,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

25 - Enxada

Descrição Detalhada: Enxada Material: Aço Carbono, Largura: 9,5CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 110CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 68,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

26 - Fechadura

Descrição Detalhada: Fechadura Material Caixa: Latão, Material Lingueta: Aço, Material Testa: Aço, Acabamento Superficial: Cromado Brilhante, Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável, Tipo: Bico De Papagaio, Comprimento: 8CM, Altura: 18CM, Espessura: 2CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,48

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

27 - Fechadura

Descrição Detalhada: Fechadura Material Caixa: Latão, Material Lingueta: Latão, Acabamento Superficial: Cromado Brilhante, Material Tambor Segredo: Latão, Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos, Tipo: Externa, Aplicação: Porta, Comprimento: 15,50CM, Altura: 22,40CM, Espessura: 2,50CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 71,26

Unidade de Fornecimento: Conjunto **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

28 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Fita Adesiva Material: Crepe, Tipo: Adesiva, Largura: 18MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,93

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

29 - Fita isolante elétrica adesiva

Descrição Detalhada: Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno, Tipo Adesivo: Auto Fusão, Temperatura Máxima Operação: 90°C, Largura Nominal: 19MM, Espessura Nominal: 0,76MM, Comprimento Nominal: 10M, Cor: Preta, Normas Técnicas: Astm-D-4388, Resistência À Tensão: 69KV, Aplicação: Qualquer Superfície

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,97

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

30 - Fita isolante elétrica

Descrição Detalhada: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Anti-Chama, Características Adicionais: De Alta Tensão, Largura Nominal: 10MM, Comprimento Nominal: 10M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,52

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

31 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa D'Água, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 3000, Comprimento: 275MM, Largura: 220MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1000)

32 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Comprimento: 300MM, Largura: 200MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,81

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1000)

33 - Luva conexão

Descrição Detalhada: Luva Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Rígido, Tipo: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 3/4POL, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Rede Predial Água Fria, Cor: Azul, Características Adicionais: Bucha Metálica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,61

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

34 - Luva de proteção

Descrição Detalhada: Luva De Proteção Material: Poliamida/Náilon, Aplicação: Uso Geral, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Variados, Acabamento Palma: Revestimento Em Poliuretano, Características Adicionais: Tricotada Em Náilon, Tipo Uso: Reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,27

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

35 - Luva isolante

Descrição Detalhada: Luva Isolante Material: Borracha, Cor: Preta, Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,27

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

36 - Marreta

Descrição Detalhada: Marreta Material: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Peso: 5.000G, Tipo: Oitavado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 155,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

37 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula, Tempo Secagem: 3H, Composição Básica: Resina Acrílica, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 33,50

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

38 - Pá

Descrição Detalhada: Pá Material Cabo: Madeira, Aplicação: Construção Civil, Material: Aço, Formato: De Bico, Tamanho: 300MM, Comprimento Cabo: 1,30M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 49,16
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

39 - Pá

Descrição Detalhada: Pá Material Cabo: Madeira, Aplicação: Jardinagem, Material: Aço, Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 19,30
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

40 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 13MM, Diâmetro: 4,20MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 36,86
Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

41 - Peça , componente roçadeira

Descrição Detalhada: Peça / Componente Roçadeira Tipo: Carretel, Aplicação: Roçadeira Costal Stihl Fs 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 58,29
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

42 - Pedra ornamental

Descrição Detalhada: Pedra Ornamental Material: Rocha, Mineral, Tipo Rocha: Carbonática, Metamórfica (Mármore, Granito, Basal-, Tipo Mineral: Quartzo, Sodalita, Rodonita, Dolomita, Calcita., Forma: Objeto Ornamental (Cinzeiro, Porta-Copos, Pesos, Aplicação: Decoração Interiores/Acabamento Arquitetônico (La, Características Adicionais: Resistência, Resposta Ao Polimento, Beleza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 97,32
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

43 - Picareta

Descrição Detalhada: Picareta Material: Aço Carbono, Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó, Dimensões: 6,3 X 6,7 X (A X L)CM, Características Adicionais: Largura Da Ponta:4,4 Cm, Diâmetro Do Olho: 7 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 90,07

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

44 - Porta-cadeado

Descrição Detalhada: Porta-Cadeado Material: Metal, Tratamento Superficial: Zincado, Comprimento: 5POL, Características Adicionais: Fecho Chato, Com Porta Cadeado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

45 - Ralo sifonado

Descrição Detalhada: Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Quadrado, Comprimento: 100MM, Largura: 100MM, Altura: 53MM, Bitola: 40MM, Características Adicionais: Com Grelha Plástica Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,43

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

46 - Ralo sifonado

Descrição Detalhada: Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Redondo, Altura: 38MM, Bitola: 40MM, Características Adicionais: Cor Branca/Com Duas Grelhas Sobressalentes, Diâmetro: 100MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,14

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

47 - Removedor tinta

Descrição Detalhada: Removedor Tinta Componentes: Solventes Ativos Para Tintas E Vernizes, Método Aplicação: Pincel, Aplicação: Remover Tintas Alquídicas E Vernizes, Características Adicionais: Pastoso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 57,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

48 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Espuma, Altura: 4CM, Material Tubo: Plástico, Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira, Comprimento: 15CM, Material Cabo: Plástico Resistente, Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,94

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

49 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Espuma, Altura: 7CM, Material Tubo: Plástico, Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira, Comprimento: 23CM, Material Cabo: Plástico Resistente, Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,53

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

50 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster, Comprimento: 15CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,67

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

51 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Rolo Pintura Predial Material: Fibra De Vinil Temperada, Comprimento: 23CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 21,42

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

52 - Selante adesivo

Descrição Detalhada: Selante Adesivo Material: Borracha De Silicone, Aspecto Físico: Pastoso, Cor: Vermelho, Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas, Características Adicionais: Cura Neutra: 24 Hrs, Normas Ulqmzf2 E Mil-A-46106, Componente: Ácido Acético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,97

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

53 - Serrote carpinteiro

Descrição Detalhada: Serrote Carpinteiro Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Tipo: Travado, Comprimento: 20POL, Características Adicionais: 7 Dentes Por Polegada, Largura: 150MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 54,09

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

54 - Tesoura poda

Descrição Detalhada: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Características Adicionais: Com Mola, Comprimento: Cerca 20CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 67,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

55 - Tinta Base Água

Descrição Detalhada: Tinta Base Água Composição Básica: Água E Pva, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Interna E Externa, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Cinza Chumbo, Superfície Aplicação: Piso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 299,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

56 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: Bica Baixa, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Pne Automática

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 126,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

57 - Trincha

Descrição Detalhada: Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo, Tamanho: 3POL, Tipo Cabo: Curto, Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

58 - Trincha

Descrição Detalhada: Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,87

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

59 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 1/2POL, Tipo: Roscável, Aplicação: Tubulação De Água, Cor: Branca, Normas Técnicas: Abnt Eb-892

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180 **Quantidade Mínima Cotada:** 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 49,29

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

60 - Verniz

Descrição Detalhada: Verniz Tipo: Marítimo, Acabamento: Fosco, Cor: Incolor, Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L., Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 159,63

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

61 - Acessórios banheiro

Descrição Detalhada: Acessórios Banheiro Material: Metal Cromado, Componentes: Porta Papel/Saboneteira/2 Porta Toalha/Cabide

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 69,26

Unidade de Fornecimento: Jogo **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

62 - Anel vedação

Descrição Detalhada: Anel Vedação Material: Cera Parafina, Diâmetro Interno: 65MM, Espessura Seção Transversal: 15MM, Características Adicionais: Vaso Sanitário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

63 - Armação secundária

Descrição Detalhada: Armação Secundária Material: Aço Carbono, Proteção Superficial: Galvanização Por Imersão A Quente, Número De Estribos: 1, Acessórios: Haste E Cupilha, Normas Técnicas: Abnt Pb-215, Características Adicionais: 5 Mm De Espessura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,97

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (5)

64 - Assento vaso sanitário

Descrição Detalhada: Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno, Cor: Branca, Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 74,58

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (500)

65 - Azulejo

Descrição Detalhada: Azulejo Material: Porcelanato, Comprimento: 60CM, Largura: 60CM, Cor: Marfim, Características Adicionais: Pi 5, Classe "A", Acabamento Polido

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 74,27

Unidade de Fornecimento: Metro Quadrado

Quantidade Máxima para Adesões: 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2000)

66 - Cal viva

Descrição Detalhada: Cal Viva Material: Carbonato De Cácio, Apresentação: Pó, Aplicação: Construção Em Geral, Características Adicionais: Lavável Após 48 Hs

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 23,11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

67 - Chuveiro elétrico

Descrição Detalhada: Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico, Variações Temperatura Água: 3, Cor: Branca, Potência: 5.500W, Tensão Operação: 220V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 124,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

68 - Colher pedreiro

Descrição Detalhada: Colher Pedreiro Material: Aço Sae 1010, Tamanho: 6POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Canto Arredondado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

69 - Colher pedreiro

Descrição Detalhada: Colher Pedreiro Material: Aço Temperado E Revenido, Tamanho: 9POL, Material Cabo: Madeira Nobre, Características Adicionais: Haste E Lâmina Inteira, Triangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,05

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

70 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,08

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

71 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Polipropileno, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Cor: Verde, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,87

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

72 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Marrom, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,11

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

73 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Instalação Hidráulica, Cor: Marrom, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

74 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 60MM, Aplicação: Engenharia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,27

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

75 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 32MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

76 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,39

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

77 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 50MM, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Marrom

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

78 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 40MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola Lado Roscável: 1 1/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,78

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

79 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 20MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

80 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido, Tipo: Luva, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 60MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,21

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

81 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Niple, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,81

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

82 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 1 1/2"POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Quantidade Mínima Cotada: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,96

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 260

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (130)

83 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Plug, Tipo Fixação: Roscável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Quantidade Mínima Cotada: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 260

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (130)

84 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 20MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,59

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

85 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Soldável: 25MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Características Adicionais: Com Bucha De Latão Na Bolsa Central, Bitola Lado Roscável: 1/2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,52

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

86 - Disco corte

Descrição Detalhada: Disco Corte Material: Aço, Diâmetro: 14POL, Diâmetro Furo: 1POL, Aplicação: Aço E Ligas Materiais Ferrosos Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 33,53

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

87 - Disco corte

Descrição Detalhada: Disco Corte Material: Aço Carbono, Especificação: D-51306, Diâmetro: 165MM, Diâmetro Furo: 20MM, Aplicação: Corte De Madeira, Características Adicionais: Anel De Redução 15.88, Quantidade Dentes: 16

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 47,23

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

88 - Disco corte

Descrição Detalhada: Disco Corte Material: Aço Diamantado, Diâmetro: 115MM, Diâmetro Furo: 22,20MM, Aplicação: Concreto E Alvenaria, Espessura: 1,20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,94

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

89 - Dobradiça porta

Descrição Detalhada: Dobradiça Porta Material: Aço Inoxidável, Tratamento Superficial: Não Aplicável, Altura: 74MM, Largura: 64MM, Espessura: 1,90 MM, Quantidade Parafusos: 6UN, Diâmetro Parafusos: 3,50MM, Comprimento Parafusos: 20MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

90 - Dobradiça porta

Descrição Detalhada: Dobradiça Porta Material: Latão, Tratamento Superficial: Cromado, Altura: 76MM, Largura: 63,5MM, Espessura: 2,25MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

91 - Facão

Descrição Detalhada: Facão Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Madeira, Comprimento: 21POL, Tipo: Terçado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 101,93

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

92 - Fechadura

Descrição Detalhada: Fechadura Material Caixa: Latão, Acabamento Superficial: Colonial, Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola, Tipo: Interna/Externa, Aplicação: Porta, Comprimento: 8CM, Altura: 12CM, Espessura: 12MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 44,03

Unidade de Fornecimento: Conjunto **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

93 - Fita Veda Rosca

Descrição Detalhada: Fita Veda Rosca Material: Teflon, Comprimento: 50M, Largura: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,13

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

94 - Lâmina roçadeira

Descrição Detalhada: Lâmina Roçadeira Material: Metal, Quantidade Pontas: 2UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 54,03

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

95 - Lavatório

Descrição Detalhada: Lavatório Material: Aço Inox 304, Comprimento: 1,50M, Largura: 0,60M, Altura: 0,50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 709,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

96 - Martelo

Descrição Detalhada: Martelo Material: Aço, Material Cabo: Madeira, Tipo: Anti-Retrocesso, Tamanho: 335MM, Características Adicionais: Cabeça Poliamida (Intercambiável); Cabo Ergonômico, Diâmetro: 35MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 106,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

97 - Martelo

Descrição Detalhada: Martelo Material: Aço Carbono, Material Cabo: Nylon E Vinil, Tipo: Petrográfico, Características Adicionais: Cabo Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 267,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

98 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá, Aplicação: Reformas Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 88,85

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

99 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,50

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

100 - Massa Corrida

Descrição Detalhada: Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira, Tempo Secagem: 3H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila, Solubilidade: Água, Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 60,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

101 - Porta-lâmpada

Descrição Detalhada: Porta-Lâmpada Material: Termoplástico, Características Adicionais: Fixação No Teto, Tipo Base: E-27

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,64

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

102 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Registro Esfera Material: Pvc, Bitola: 1 1/2POL, Tipo Fixação: Soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,36

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

103 - Registro pressão

Descrição Detalhada: Registro Pressão Material: Pvc, Diâmetro: 25MM, Tipo: Soldavel, Aplicação: Instalação Hidráulica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

104 - Selador

Descrição Detalhada: Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 120,00

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

105 - Selador

Descrição Detalhada: Selador Tipo: Acrílico, Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 42,33

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

106 - Sifão

Descrição Detalhada: Sifão Material: Polipropileno, Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível, Aplicação: Lavatório E Pia, Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha, Bitola: 50MM, Padrão: Universal/Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

107 - Silicone

Descrição Detalhada: Silicone Apresentação: Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente, Tipo: Acético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 28,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

108 - Tijolo

Descrição Detalhada: Tijolo Material: Barro Cozido, Tipo: Furado, Comprimento: 19CM, Largura: 19CM, Espessura: 9CM, Quantidade Furos: 8UN, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1.061,83

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

109 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal E Madeira, Tipo Acabamento: Acetinado, Cor: Gelo, Diluente Indicado: Aguarrás, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Interna E Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 299

Quantidade Mínima Cotada: 299

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 96,87

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 598

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (299)

110 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal, Madeira E Alvenaria, Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Branco Neve, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 298

Quantidade Mínima Cotada: 298

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 134,33

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 596

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (298)

111 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Platina, Aplicação: Metal E Madeira, Características Adicionais: Tipo Sintético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 135,00

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

112 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 296

Quantidade Mínima Cotada: 296

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 128,40

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 592

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (296)

113 - Tinta Esmalte

Descrição Detalhada: Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Verde Colonial, Aplicação: Interna E Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 297

Quantidade Mínima Cotada: 297

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 156,46

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 594

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (297)

114 - Tinta acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Gelo, Tipo Acabamento: Fosco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 431,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

115 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Branco Neve, Tipo Acabamento: Semi-Brilho, Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 398,93

Unidade de Fornecimento: Lata 18,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

116 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Aço Inoxidado, Diâmetro: 3/4POL, Características Adicionais: Bica Móvel Giratória, Aplicação: Pia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 74,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

117 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável, Tipo: Bica Baixa, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Pne Automática

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 118,59

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

118 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Bica Móvel, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado, Características Adicionais: Longa, Aplicação: Cozinha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 73,01

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

119 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 3/4POL, Características Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

120 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Pvc, Tipo: Jardim, Diâmetro: 3/4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,01

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

121 - Trincha

Descrição Detalhada: Trincha Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi, Tamanho: 3/4POL, Tipo Cabo: Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

122 - Trincha

Descrição Detalhada: Trincha Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

123 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 100MM, Tipo: Defoyo, Aplicação: Irrigação, Características Adicionais: Ponta E Bolsa Junta Elástica Integrada, Pressão Serviço: 10KGF/CM2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 156,25

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

124 - Tubo Hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 25MM, Tipo: Soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,17

Unidade de Fornecimento: Tubo 6,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

125 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 25MM, Tipo: Soldável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,21

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

126 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 50MM, Tipo: Soldável, Aplicação: Tubulação De Água, Normas Técnicas: Abnt Eb-892

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 20,70

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

127 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 40MM, Tipo: Classe A, Aplicação: Esgoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,60

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

128 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 50MM, Tipo: Pba, Aplicação: Tubulação De Água, Características Adicionais: Junta Elástica Integrada, Diâmetro Externo: 60MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,69

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

129 - Tubo hidráulico

Descrição Detalhada: Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 75MM, Aplicação: Tubulação De Água

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,73

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

130 - Tubo pvc soldável

Descrição Detalhada: Tubo Pvc Soldável Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Cor: Branca, Diâmetro Nominal: 100MM, Comprimento: 3M, Tipo: Leve, Material: Pvc Rígido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 68,33

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

131 - Vaso sanitário

Descrição Detalhada: Vaso Sanitário Material: Cerâmica, Cor: Cinza, Tipo: Convencional

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 317,53

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

132 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Vergalhão Material: Aço Carbono, Bitola: 1/2POL, Acabamento Superficial: Galvanizado, Características Adicionais: Liso, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 87,32

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (400)

133 - Verniz

Descrição Detalhada: Verniz Tipo: Marítimo, Acabamento: Fosco, Cor: Incolor, Características Adicionais: De Acordo Com A Norma Nbr 14725, Galão De 3,6 L., Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 130,67

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (80)

134 - Verniz

Descrição Detalhada: Verniz Acabamento: Semi Brilho, Cor: Incolor, Características Adicionais: Secagem Rápida, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 200,13

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

135 - Agurrás

Descrição Detalhada: Agurrás Aplicação: Solvente De Tinta, Composição: 100% Destilado De Petróleo, Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 100,67

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

136 - Cimento portland

Descrição Detalhada: Cimento Portland Material: Clinker, Tipo: Cp Iii

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Mínima Cotada: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 37,52

Unidade de Fornecimento: Saco 50,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (600)

137 - Areia

Descrição Detalhada: Areia Tipo: Lavada, Granulometria: Média

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Quantidade Mínima Cotada: 320

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 212,19

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Quantidade Máxima para Adesões: 640

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (320)

138 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Papel, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 120, Aplicação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

139 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Papel, Tipo: Lixa Massa, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 120, Aplicação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (300)

140 - Lixa

Descrição Detalhada: Lixa Material: Óxido Alumínio, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 80, Comprimento: 1.220MM, Largura: 150MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

141 - Placa madeira

Descrição Detalhada: Placa Madeira Tipo: Mdf, Comprimento: 2,75M, Largura: 1,83M, Espessura: 15MM, Cor: Branco Ártico, Características Adicionais: Dupla-Face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Quantidade Mínima Cotada: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 285,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 220

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (110)

142 - Placa madeira

Descrição Detalhada: Placa Madeira Tipo: Mdf, Comprimento: 2,75M, Largura: 1,83M, Espessura: 15MM, Cor: Branco Ártico, Características Adicionais: Dupla-Face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 244,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

143 - Adesivo uso geral

Descrição Detalhada: Adesivo Uso Geral Material: A Base De Policloroprene, Características Adicionais: Adesivo De Contato Extraforte, Aplicação: Couro/Madeira/Compensado/Fibras Naturais/Fibras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 542,94

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

144 - Tubo metalon

Descrição Detalhada: Tubo Metalon Formato: Quadrangular, Espessura Chapa: 2MM, Seção: 40 X 40MM, Aplicação: Estrutura Metálica Uso Em Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 87,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

145 - Tubo metalon

Descrição Detalhada: Tubo Metalon Formato: Quadrangular, Espessura Chapa: 18MM, Seção: 30 X 30MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões, Comprimento: 6M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 71,73

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

146 - Tubo Metalon

Descrição Detalhada: Tubo Metalon Formato: Quadrangular, Espessura Chapa: 1,2MM, Seção: 20 X 20MM, Tipo Aço: Sae 1020 Galvanizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 50,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

147 - Tubo Metalon

Descrição Detalhada: Tubo Metalon Formato: Retangular, Seção: 50 X 30MM, Acabamento Superficial: Fosfatização E Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó, Tipo Aço: Aço Carbono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 130,66

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

148 - Perfil metal ferroso

Descrição Detalhada: Perfil Metal Ferroso Material: Ferro, Formato Seção: U, Largura: 100MM, Altura: 40MM, Espessura Chapa: 2MM, Características Adicionais: Udc Simples, Comprimento: 6M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 229,94

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

149 - Perfil metal ferroso

Descrição Detalhada: Perfil Metal Ferroso Material: Aço, Formato Seção: U, Largura: 150MM, Altura: 60MM, Espessura Chapa: 2MM, Características Adicionais: Enrijecido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 271,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

150 - Válvula descarga

Descrição Detalhada: Válvula Descarga Material: Metal, Bitola: 1 1/2POL, Aplicação: Vaso Sanitário

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 172,93

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

151 - Válvula descarga

Descrição Detalhada: Válvula Descarga Material: Metal, Tratamento Superficial: Cromado, Bitola: 1/2POL, Aplicação: Mictório, Tipo: Automática, Tipo Uso: Acionamento Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 95,83

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (15)

152 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Lavatório, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 57,09

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

153 - Torneira

Descrição Detalhada: Torneira Material Corpo: Latão, Diâmetro: 1/2POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 107,71

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

154 - Tinta Acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor-, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Verde Kiwi, Tipo Acabamento: Semi-Brilho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 263,07

Unidade de Fornecimento: Galão 18,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (50)

155 - Tinta Demarcação Sinalização

Descrição Detalhada: Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Epóxi, Cor: Amarela, Características Adicionais: Isenta De Cfc, Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Quantidade Mínima Cotada: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 322,89

Unidade de Fornecimento: Galão 3,60 L

Quantidade Máxima para Adesões: 220

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (110)

156 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Bicromatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 16MM, Diâmetro: 4MM, Características Adicionais: Fenda Philips, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 23,66

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

157 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Bicromatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 25MM, Diâmetro: 4MM, Aplicação: Uso Geral

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 69,07

Unidade de Fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

158 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Bicromatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 30MM, Diâmetro: 4MM, Características Adicionais: Fenda Philips, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,70

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

159 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 40MM, Diâmetro: 4,5MM, Características Adicionais: Com Fenda Tipo Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 90,24

Unidade de Fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

160 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Bicromatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 16MM, Diâmetro: 4MM, Características Adicionais: Fenda Philips, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 23,66

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

161 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Bicromatizado, Tipo: Cabeça Chata, Comprimento: 16MM, Diâmetro: 4MM, Características Adicionais: Fenda Philips, Aplicação: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,70

Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

162 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Carbono, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 32MM, Diâmetro: 4,20MM, Aplicação: Drywall, Telhas E Metal, Tratamento Superficial: Zincado, Característica 1: Cabeça: Phillips Chata

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 143,38

Unidade de Fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

163 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Zincado, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 19MM, Diâmetro: 4,20MM, Características Adicionais: Cabeça De Panela Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 73,14
Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

164 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Zincado, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 19MM, Diâmetro: 4,20MM, Características Adicionais: Cabeça De Panela Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 65,32
Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

165 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Zincado, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 19MM, Diâmetro: 4,20MM, Características Adicionais: Cabeça De Panela Philips

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 73,14
Unidade de Fornecimento: Caixa 500,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

166 - Bucha Parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 4CM, Espessura: 8MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 16,13
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

167 - Bucha Parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 4CM, Espessura: 8MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 18,41
Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 10
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (5)

168 - Bucha Parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Plástico, Comprimento: 5CM, Espessura: 10MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,43

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (5)

169 - Bucha Parafuso

Descrição Detalhada: Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 4CM, Espessura: 8MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Mínima Cotada: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 23,60

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (5)

170 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Conjunto Broca Material: Aço, Aplicação: Madeira, Componentes: 05 Peças De 100 Mm, Tipo: Cilíndrica Com 3 Pontas, Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 8,0; E 10MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 37,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

171 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Conjunto Broca Material: Aço Rápido, Aplicação: Metal, Componentes: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32",

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 313,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

172 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Conjunto Broca Material: Vídea, Aplicação: Concreto, Componentes: 8 Peças De 3; 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Quantidade Mínima Cotada: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 50,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 6

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

173 - Caibro

Descrição Detalhada: Caibro Tipo Madeira: Angelim, Uso: Telhado, Largura: 6CM, Espessura: 2CM, Comprimento: 3M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 51,33

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (15)

174 - Trinco

Descrição Detalhada: Trinco Material: Aço Zincado, Tipo Encaixe: Barra Chata, Tipo Pino: Fixado Na Porta, Tipo Trava: Fixada No Batente, Comprimento: 15,24CM, Largura: 40MM, Quantidade Parafusos: 6UN, Aplicação: Porta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (20)

175 - Dobradiça

Descrição Detalhada: Dobradiça Material: Ferro, Tipo: Cachimbo, Tamanho: 5/8POL, Aplicação: Portão, Formato Seção: Redondo, Características Adicionais: Torneado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,12

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

176 - Eletrodo solda

Descrição Detalhada: Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Baixo Teor Carbono, Forma: Vareta Revestida, Formato: Cilíndrico, Tipo Corrente: Contínua, Diâmetro: 2MM, Comprimento: 350MM, Normas Técnicas: E6013

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 39,35

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

177 - Cola

Descrição Detalhada: Cola Composição: Alfacionoacrilato E Polimetacrilato, Cor: Incolor, Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira, Características Adicionais: Instantânea, Tipo: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 38,72

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40)

178 - Fita borda

Descrição Detalhada: Fita Borda Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Largura: 22MM, Espessura: 1MM, Aplicação: Acabamento Móveis, Comprimento: 50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Mínima Cotada: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 122,29

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

179 - Formão

Descrição Detalhada: Formão Material Corpo: Cromo Vanádio, Material Cabo: Madeira, Bitola: 3/8, 1/2, 5/8 E 3/4POL, Aplicação: Carpintaria, Características Adicionais: Jogo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 267,66

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Quantidade Máxima para Adesões: 2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

180 - Estopa

Descrição Detalhada: Estopa Material: Fio Algodão Alvejado, Aplicação: Limpeza Pesada, Cor: Branca, Características Adicionais: Lavada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,03

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (30)

181 - Areia

Descrição Detalhada: Areia Tipo: Lavada, Granulometria: Média

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 212,19

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (80)

182 - Perfil metal ferroso

Descrição Detalhada: Perfil Metal Ferroso Material: Ferro, Formato Seção: U, Largura: 100MM, Altura: 40MM, Espessura Chapa: 2,65MM, Comprimento: 6M, Aplicação: Estrutura Metálica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 583,78

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (200)

183 - Telha

Descrição Detalhada: Telha Material: Aço Galvanizado, Tipo: Trapezoidal, Largura: 1040MM, Espessura: 0,50MM, Características Adicionais: Termoacústica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Mínima Cotada: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 227,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (400)

184 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso Material: Aço Carbono Zincado, Tipo: Auto Brocante, Comprimento: 12MM, Diâmetro: 3/4POL, Características Adicionais: Com Arruela, Sextavado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Mínima Cotada: 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 0,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10000)

185 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Vergalhão Material: Aço Carbono, Bitola: 1/2POL, Acabamento Superficial: Galvanizado, Características Adicionais: Liso, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 131,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40)

186 - Vergalhão

Descrição Detalhada: Vergalhão Material: Aço Carbono Sae 1020, Bitola: 3/8POL, Características Adicionais: Redondo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 96,19

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (40)